



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere contratação de empresa para prestação de serviços de MONITORAMENTO DE ALARME CONTRA ROUBO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI.

**DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que a empresa abaixo citada é a única atuante nesse segmento em nosso município; considerando ainda que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 e 25 da Lei de Licitações, consideramos inviável, portanto inexigível e dispensável a realização de licitação.

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

O prestador do serviço é a empresa **ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.869/0001-90.

**DO VALOR**

O valor de **R\$ 374,80** (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, perfazendo o total de **R\$ 4.497,60** (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até 60 meses, conforme permissivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**DA BASE LEGAL**

Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Amambai/MS, 06 de Janeiro de 2017

**CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Moreira Silveira  
**Código Identificador:DCB26D3D**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 605/2014.**

**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

**Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048576/2014  
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36

**Contratada:**

ARACY DA SILVA COSTA - ME

Cnpj: 02.570.233/0001-55

Objeto: Encerramento do contrato nº 605/2014.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambai/MS

**DOTAÇÃO:**

02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – Previbai.

3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos.

09.272.0002.2040.0000-Manutenção e Atividade do Previbai.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Amambai - MS, Em 05 de Janeiro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sra. Aracy da Silva Costa – Representante (sócia-proprietária)

CPF nº. 541.921.961-15

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:B6ADA89C**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1109/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059216/2016  
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CORREA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME-  
Contratada.

CNPJ: 24.812.848/0001-83

Objeto: Encerramento do contrato nº 1009/2016.

VALOR; R\$ 7.943,48 (sete mil novecentos e quarenta e três Reais e quarenta e oito Centavos).

FORO: Comarca de Amambai/MS

**DOTAÇÃO:**

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08.244.0003.1000.0000 – Investimento na Assistência Social.

Amambai - MS, Em 23 de Dezembro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Lucas Corrêa - Engenheiro Civil

CPF: 700.674.311-78

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:915EE8C3**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE  
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1181/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059855/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: PEGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.646.927/0001-45

Objeto: Encerramento do contrato nº 1181/2016.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente

Amambai - MS, Em 04 de Janeiro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Lucas Corrêa – Sócio Administrador

CPF: 700.674.311-78

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**B76A2FF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000061874/2017.**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público aos interessados, que estará realizando às **08h00min no dia 26 de Janeiro de 2017**, a abertura da Chamada Pública nº 001/2017, para **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º Semestre de 2017. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no período de **05 de Janeiro de 2017 à 25 de Janeiro de 2017, no horário das 07h00min às 13h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Amambai / MS, Em 05 de Janeiro de 2017.

**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**DD8583F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000061813/2017**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de gêneros alimentícios para o Primeiro Semestre de 2017 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais**, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19/01/2016, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de Janeiro de 2017.

**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**6938E46D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000061818/2017**

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 20/01/2017, às 08h00minh (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de Janeiro de 2017.

**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Alex William de Souza Santos  
**Código Identificador:**51A976BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO “CESSÃO DE USO”**

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Amambai CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

**CESSINONÁRIA:** Associação dos Trabalhadores Informais de Amambai, CNPJ nº 04.336.599/0001-90.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso celebrado entre as partes em 04/04/2016, conforme Ofício nº 01/2016/ATIA – Protocolo nº 61444/2016.

**VIGENCIA:** a prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, prorrogando a vigência da cedência até 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai/MS

**Publicado por:**  
Josiane de Lima Lopes  
**Código Identificador:**7323DA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 029/2017 NOMEIA SERVIDOR ALEX**  
**WILLIAM DE SOUZA SANTOS QUE ESPECIFICA E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 029/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAÍ-7**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 02 de janeiro de 2017, o mesmo irá desenvolver atividades no departamento de Licitações.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Josiane de Lima Lopes  
**Código Identificador:**D5B4EE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 033/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.VERA LUCIA**  
**LARA**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **VERA LUCIA LARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Assistente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**6772057B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 034/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017. -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” -**  
**VANDERLEI CARLOS DERLAN**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **VANDERLEI CARLOS DERLAN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Fiscal de Tributos Municipais*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**2E411CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 035/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - ANDREIA**  
**MARIA SILVEIRA PEIXER**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **ANDREIA MARIA SILVEIRA PEIXER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Assistente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**C4286036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 036/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JANETE**  
**BENITES**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **JANETE BENITES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**51EE047C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 037/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - OLGA**  
**BITENCURT LESCANO**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **OLGA BITENCURT LESCANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**EAD57241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 038/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - EVALDO**  
**LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**B8DDBB96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**DECRETO Nº 039/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2.017 -**  
**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” -**  
**MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário da servidora **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2.017

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
**Código Identificador:**E13EE0D3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Executivo de Licitação-GEL e dá outras providências.

NILDO ALVES DE ALBRES, prefeito municipal de Anastácio-MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo Executivo de Licitação-GEL para recebimento e julgamento das propostas referentes à aquisição de materiais, máquinas, serviços e obras deste Município, conforme relação abaixo:

Lincoln Sanches Pellicioni - Presidente

Vilson Zanqueta - Secretário

Bernadete Ferreira Chaves Barbosa - Membro

Manoel Aparecido da Silva - Suplente

Art. 2º Ao Grupo Executivo de Licitação é delegada a competência para elaborar e assinar os editais de licitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 01/2016, de 05 de janeiro de 2016, e demais disposições em contrário.

Anastácio-MS, 04 de janeiro de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vilson Zanqueta  
**Código Identificador:**C1F0348A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PORTARIA “P” Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar Janete Belmonte dos Reis Portocarrero, Secretária Municipal de Orçamento e Finanças retirar certidões negativas, relatórios de restrições, ajuste de guias (GPS), REDARF, consulta de parcelamento e verificação do saldo devedor referente ao Município de Anastácio-MS, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, junto a Receita Federal do Brasil.

Anastácio-MS, 04 de janeiro de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vilson Zanqueta  
**Código Identificador:**89E1BCE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**PORTARIA “P” Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar Vanderlei Braga Paim, detentor do cargo Contador, a retirar certidões negativas, relatórios de restrições, ajuste de guias (GPS), REDARF, consulta de parcelamento e verificação do saldo devedor referente ao Município de Anastácio-MS, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, junto a Receita Federal do Brasil.

Anastácio-MS, 04 de janeiro de 2017.

**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vilson Zanqueta  
**Código Identificador:**409A635A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DA LEI Nº 1.542/2016 - 12**

			Data:
			22/09/2016
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços (Consolidado)			
Especificação	Serviços	Obras	Total
Câmara Municipal	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	940.000,00	0,00	940.000,00
MANUTENÇÃO E REFORMADO PREDIO D CÂMARA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00
PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00
GABINETE DO PREFEITO	341.000,00	0,00	341.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	252.000,00	0,00	252.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	61.000,00	0,00	61.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	28.000,00	0,00	28.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	9.000,00	0,00	9.000,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	183.000,00	0,00	183.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	183.000,00	0,00	183.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.165.000,00	20.000,00	1.185.000,00
ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	866.000,00	0,00	866.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	106.000,00	0,00	106.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	93.000,00	0,00	93.000,00
REFORMADO PREDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDAE PLANEJAMENTO	953.000,00	0,00	953.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	902.000,00	0,00	902.000,00
MANUTENÇÃO DASATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	51.000,00	0,00	51.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	12.000,00	0,00	12.000,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE LAZER	2.844.000,00	508.000,00	3.352.000,00
AMPL/REF/ADAPT. DAEM. ANAM. DO NASCIMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPL/REF/MANUT. DO CMEI PROF. ROSÁLIAQ. OLIVEIRA	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAEM. JOÃOALVES LARA	0,00	25.000,00	25.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAEM. JOÃO CHAMA	0,00	10.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAEM. JOÃO LUIZ PEREIRA	0,00	30.000,00	30.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DAEM. SÃO JERONIMO	0,00	280.000,00	280.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	0,00	10.000,00	10.000,00

AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DASECEL	0,00	10.000,00	10.000,00
CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	0,00	49.000,00	49.000,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	42.000,00	42.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	8.000,00	0,00	8.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	6.000,00	0,00	6.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEIC. TERC.	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. DAE.M. ANAM. DO NASCIMENTO	64.000,00	0,00	64.000,00
MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEIC. PRÓPRIOS	42.000,00	0,00	42.000,00
MANUT./APOIOAREALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUT./OPERAC. DABIBLIOTECAPUBLICA	21.000,00	0,00	21.000,00
MANUT./OPERAC. DAEDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. CEL. JOÃOALVES LARA	75.000,00	0,00	75.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	65.000,00	0,00	65.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JOÃO CHAMA	91.000,00	0,00	91.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	66.000,00	0,00	66.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE LAZER	2.844.000,00	508.000,00	3.352.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	66.000,00	0,00	66.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAE.M. SÃO JERONIMO	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	41.000,00	0,00	41.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DO CMEI MENINO JESUS	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIVIDADES DASECEL	497.000,00	0,00	497.000,00
MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	451.000,00	0,00	451.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECEL	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	6.000,00	0,00	6.000,00
REF/MELHORIAINFR. PRAÇAPOL. APARECIDO P.QUEIROZ	6.000,00	0,00	6.000,00
REF/ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINO	10.000,00	0,00	10.000,00
REF/AMPL/ADAPT. DO MOD. ESP. WILFRIDESA. MARTINS	0,00	7.000,00	7.000,00
REF/MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENAL. CASTRO	6.000,00	0,00	6.000,00
REFORMAE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	0,00	5.000,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	94.000,00	10.000,00	104.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUT. E OPERAC. DASATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DASEMAS	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DASATIVIDADES DASEMAS	81.000,00	0,00	81.000,00
SECRETARIAMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	162.000,00	0,00	162.000,00
MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUT. DOS VEICULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS DASEDEC	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	13.000,00	0,00	13.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DASATIVIDADES DASEDEC.	24.000,00	0,00	24.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIOAMBIENTE	42.000,00	0,00	42.000,00
OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTOAO PEQ. PRODUTOR	12.000,00	0,00	12.000,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.877.000,00	25.256.100,00	31.133.100,00
CONSTR. CICLOVIAS DEACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALÉRIAS E DRENAGENS	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
CONSTR. INFRAESTRUTURANO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	120.000,00	120.000,00
CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	0,00	15.169.100,00	15.169.100,00
CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NAZ. RURAL	0,00	800.000,00	800.000,00

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAU R B A G E R A L	0,00	3.820.000,00	3.820.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	55.000,00	55.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	0,00	97.000,00	97.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO	0,00	250.000,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO	0,00	480.000,00	480.000,00
MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MAQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	132.000,00	0,00	132.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MAQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUT./OPERAC. DALIMPEZA URBANA	2.502.000,00	0,00	2.502.000,00
MANUT./OPERAC. DASATIV. DAS OSURB	87.000,00	0,00	87.000,00
MANUT./OPERAC. DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	916.000,00	0,00	916.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	312.000,00	0,00	312.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	307.000,00	0,00	307.000,00
MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	32.000,00	0,00	32.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	660.000,00	0,00	660.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	660.000,00	0,00	660.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.201.000,00	70.000,00	9.271.000,00
CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	40.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUT/OPERAC. ASSIST. FARMACEUTICA DE SENT. JUDICIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUT/OPERAC. DOS VEICULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT/OPERAC. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	272.000,00	0,00	272.000,00
MANUT/OPERAC. DACCENTRAL DE REGULAÇÃO DAS AÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUT/OPERAC. DAVIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT/OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUT/OPERAC. DASATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT/OPERAC. DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.894.000,00	0,00	6.894.000,00
MANUT/OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	105.000,00	0,00	105.000,00
MANUT/OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	171.000,00	0,00	171.000,00
MANUT/OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUT/OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DAS MS	360.000,00	0,00	360.000,00
MANUT/OPERAC. DOS VEICULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	61.000,00	0,00	61.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAÚDE	490.000,00	0,00	490.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	152.000,00	0,00	152.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILABARBOSA	160.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILAPEREIRA	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILASÃO JERONIMO	54.000,00	0,00	54.000,00
REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	10.000,00	0,00	10.000,00
REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIAN. E DO ADOLESCENTE	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	11.000,00	0,00	11.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	26.000,00	0,00	26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIASOCIAL	654.000,00	0,00	654.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	74.000,00	0,00	74.000,00
MANUT/OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	24.000,00	0,00	24.000,00
MANUT/OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	126.000,00	0,00	126.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO	259.000,00	0,00	259.000,00

CRAS			
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAMS	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	49.000,00	0,00	49.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	31.000,00	0,00	31.000,00
FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁSICA- FUNDEB	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIAQ. OLIVEIRA 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANAM. NASCIMENTO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁSICA- FUNDEB	18.000,00	0,00	18.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DASATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO. LARA 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DASATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DASATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUT/OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	395.000,00	0,00	395.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	395.000,00	0,00	395.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00	1.000.000,00	1.002.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	0,00	230.000,00	230.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	0,00	770.000,00	770.000,00
MANUT/OPERAC. DO FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	188.000,00	0,00	188.000,00
MANUT/OPERAC. DASAÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	31.000,00	0,00	31.000,00
OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	157.000,00	0,00	157.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO M. DEAP. DO TABOADO	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT. DO SISTEMAPREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Entidade:	23.805.000,00	26.864.100,00	50.669.100,00

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES D**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ**  
Secretário de Fazenda e Planejamento

**DIVINA APARECIDA DE FREITAS RO**  
Analista Fin.e Controle

Publicado por:  
Kaiser Carlos Correa  
Código Identificador:08891238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. "ATUALIZA  
TABELA DE VALORES DO DECRETO MUNICIPAL N.º 109,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013"**

**DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

"ATUALIZA TABELA DE VALORES DO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 109, DE 16 DE  
DEZEMBRO DE 2013"

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,  
Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Tabela de Valores  
para apuração de valores, que servirão de base de cálculo do ISSQN  
incidentes sobre projetos de engenharia civil,

**DECRETA**

**Art. 1o.** A Tabela II, do Decreto Municipal n.º 109, de 16 de  
dezembro de 2013, passa a vigorar com os valores constantes da  
Tabela que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em  
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do  
mês de janeiro do ano de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

**KAISER CARLOS CORREA**  
Secretário Municipal de Administração

**TABELA – II  
Decreto Municipal n.º 109/13  
PREÇOS POR M2 DE CONSTRUÇÃO**

**ESTRUTURA 01 METÁLICA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PRECÁRIO
TELHEIRO	89,71	87,78	67,40	57,92
GALPÃO	106,43	73,60	78,35	69,61
ESP/INDUSTRIAL	217,20	177,88	125,88	105,76
RESIDENCIAL/COMERCIAL	222,74	182,16	157,30	129,97

**ESTRUTURA 02 CONCRETO**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PRECÁRIO
TELHEIRO	133,98	111,28	81,98	69,70
GALPÃO	195,08	160,36	115,23	96,27
ESP/INDUSTRIAL	278,75	227,11	160,39	132,40
RESIDENCIAL/COMERCIAL	285,93	232,74	194,81	158,03

**ESTRUTURA 03 ALVENARIA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PRECÁRIO
TELHEIRO	146,06	127,01	99,30	87,65
GALPÃO	185,44	173,48	130,70	112,81
ESP/INDUSTRIAL	285,89	227,52	173,48	147,04
RESIDENCIAL/COMERCIAL	292,12	241,94	205,12	173,08

**ESTRUTURA 04 MADEIRA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PRECÁRIO
TELHEIRO	113,05	94,54	70,66	60,75
GALPÃO	163,02	134,58	97,94	82,52
ESP/INDUSTRIAL	231,12	188,99	134,20	111,46
RESIDENCIAL/COMERCIAL	236,84	193,57	166,97	137,69

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kaiser Carlos Correa  
Código Identificador:98D7CC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. "ATUALIZA  
PAUTA DE VALORES DE IMÓVEIS RURAIS PARA  
DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITB**

**DECRETO N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

"ATUALIZA PAUTA DE VALORES DE IMÓVEIS  
RURAIS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE  
CÁLCULO DO ITBI, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2017".

**José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.488, de 1º de outubro de 2014,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores constantes dos Anexo I – Planta Genérica de Valores – Tabela/hectare - fixados pela Lei Municipal n.º 1.488, de 1º de outubro de 2014, em 5,9701%, índice de atualização monetária apurado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, durante o exercício de 2016, conforme tabela anexa.

**Parágrafo único.** Os valores atualizados de conformidade com o *caput*, deste artigo, serão utilizados para compor a pauta de valores atribuídos aos imóveis rurais para determinação da base de cálculo do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI, de competência do Município de Aparecida do Taboado/MS, durante o exercício de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

ANEXO I – Lei Municipal n.º 1.488/14

PLANTA GENÉRICA DE VALORES (Tabela/hectares)  
Tabela atualizada pelo índice do IPCA  
Vigência – exercício de 2016

Região	Descrição	RS
Região 1	Sede – Raio de 10 Km da sede do município	8.989,59
Região 2	Beira Rio – Faixa de 3 Km beira rio (beira da represa)	7.984,15
Região 3	Áreas situadas a mais de 10 km da sede do município e menos de 20 km, excetuando-se as R1 e R2	6.381,09
Região 4	Áreas situadas a mais de 20 km da sede do município, excetuando-se as R1 e R2	5.866,48

**Publicado por:**  
Kaiser Carlos Correa  
**Código Identificador:**F29B5DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. “DISPÕE**  
**SOBRE O LANÇAMENTO E FIXA DATAS PARA O**  
**VENCIMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO DE 2017”.**

#### DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E FIXA DATAS PARA O VENCIMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO DE 2017”.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data fato gerador ocorrido no dia 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2017, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, prevista na Lei Municipal n.º 736, de 17 de dezembro de 1997, com as modificações da Lei Municipal n.º 1.545, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Para o lançamento do IPTU, exercício de 2017, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento poderá utilizar todos os dados cadastrais disponíveis, inclusive os serviços de geoprocessamento, prestados pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, por força do Contrato Administrativo n.º 01/2011.

**Art. 4º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – referente ao exercício de 2017, deverá ser pago da seguinte forma:

**I** – quota única até 10 de maio de 2017, com 20% (vinte) por cento de desconto;

**II** – parcelado em até 06 (seis) vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 10 de maio de 2017 e as demais todos os dias 10 dos meses subsequentes.

**Parágrafo único.** Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e Casas Lotéricas.

**Art. 5º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 6º** As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora e multa, na forma prevista na Lei Municipal Complementar n.º 32, de 23 de dezembro de 2010 - Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

**KAISER CARLOS CORREA**  
Secretário Municipal de Admin

**Publicado por:**  
Kaiser Carlos Correa  
**Código Identificador:**4A6302D4

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2711/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3381/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES BRITO - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo caminhão basculante M/B/ATEGO 2429, placa NRZ-3072 - Serviços Rurais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0080

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**2B9BC803

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2714/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3384/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES BRITO - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo motoniveladora/caterpillar 120B.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0080

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 8.365,00 (Oito mil trezentos e sessenta e cinco reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**A5C2096B

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2713/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3383/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES BRITO - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo retroescavadeira/Randon.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0080

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 5.616,50 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**A4DAA095

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2712/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3382/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES BRITO - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Pá carregadeira/Caterpillar 930.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0080

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 7.193,90 (Sete mil cento e noventa e três reais e noventa centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**32834752

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2649/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3355/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte universitário, placa HQH-0198.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 1.601,60 (um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**85EDF314

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2648/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3354/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3043.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**9F1F2AF4

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2647/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3352/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte escolar, placa NRZ-3725.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 1.196,80 (Um mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**62FC1F98

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3351/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte escolar, placa NRZ-3724.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**5C710E10

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2644/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3353/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3041.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 704,00 (Setecentos e quatro reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriel Soares da Silva  
**Código Identificador:**A4FBD407

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2646/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3350/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manut. mecânica do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3042.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**11C7D0D6

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2654/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3360/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa HSH-4151.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 1.008,78 (Um mil e oito reais e setenta e oito centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**210B020F

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2655/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3357/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa HTO-3043.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**9CA1EBF3

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2650/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3359/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa HSH-6723.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 99,00 (Noventa e nove reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**00E9EBA5

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2651/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3358/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa HSH-2253.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 109,80 (Cento e nove reais e oitenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**D1DFAC81

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2652/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3362/2016

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa BRA-0645.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**C9D70F68

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2653/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3361/2016

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de produtos para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar, placa HSH-4151.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 039/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 189,79 (Cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**CBD6CE52

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2659/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3364/2016

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

**VALOR:** R\$ 359,60 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**18F253B8

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2657/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3363/2016

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO –ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

**VALOR:** R\$ 103,48 (Cento e três reais e quarenta e oito centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**38921857

#### SETOR DE CONTABILIDADE

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2643/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3337/2016

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar na Biblioteca Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.39.20.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 240,86 (Duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**4EDAE7F0

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2660/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3367/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

**OBJETO:** Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 51,40 (Cinquenta e um reais e quarenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**032D1DBB

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2658/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3365/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.

**OBJETO:** Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 275,91 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**628832F2

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2688/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3400/2016**

**PARTES:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo “C”, para merenda escolar do Ensino Fundamental.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 3.105,90 (Três mil cento e cinco reais e noventa centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**0B8E9B9A

**SETOR DE CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2687/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3999/2016**

**PARTES:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo “C”, para a Educação Especial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**1BF0417A

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2686/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3398/2016**

**PARTES:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo “C”, para merenda escolar do Ensino Infantil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 3.603,32 (Três mil seiscentos e três reais e trinta e dois centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**918415B5

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2710/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3389/2016**

**PARTES:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção do veículo Motoniveladora New Holland – Serviços Rurais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 925,43 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**83E39979

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2709/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3379/2016**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e DEMEUVENIÊNCIA EIRELI - ME.

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite branco para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arribo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

**VALOR:** R\$ 3.733,50 (Três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriel Soares da Silva

**Código Identificador:**A2EF7592

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 558, 03 de outubro de 2016.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, conforme disposto nas Portarias nº. 716, 718,721, 722, 723, 724 e 725 de 07 de dezembro de 2015, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.10.2016 a 01.11.2016, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

**Secretaria de Administração**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	Assistente Administração	02.09.2015 01.09.2016	a
	303	Gilmar Aparecido da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2015 30.09.2016	a
	481	Lucimar Souza Leonel Piemonte de Oliveira	Zelador	13.09.2015 12.09.2016	a

**Secretaria de Assistência Social**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	1529	Claudia Regina Faria Mascarenhas	Chefe de Apoio Adm.	06.09.2015 05.09.2016	a
	1599	Elizabeth Aparecida Barrionuevo	Assistente Social	01.10.2015 30.09.2016	a
	1049	Elizangela Leite Correa Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2015 19.07.2016	a
	1530	Ronan da Silva dos Santos	Dir. Política Inter. Social	06.09.2015 05.09.2016	a

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	873	Darcy Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.09.2015 01.09.2016	a
	1046	Joao Carlos Venancio	Guarda	21.07.2015 20.07.2016	a

**Secretaria de Fazenda e Planejamento**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	1535	Augusto Cesar Machado Vieira	Fiscal Tributário	01.10.2015 30.09.2016	a

272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	Analista de Fin. e Controle	06.09.2016 05.09.2016	a
-----	--	-----------------------------	--------------------------	---

**Gabinete do Prefeito**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	1532	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	Ch. Ações Geren. Emprego	01.10.2015 30.09.2016	a

**Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	387	Antonio Francisco Tomas	Trabalhador Braçal	13.09.2015 12.09.2016	a
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	Chefe de Setor	15.09.2015 14.09.2016	a
	439	Fabio de Oliveira	Lixeiro	03.07.2015 02.07.2016	a
	317	João Lizardo da Silva	Guarda	20.09.2015 19.09.2016	a
	493	Regina Alves Silva	Margarida	04.09.2015 03.09.2016	a
	519	Silvio Jose da Silva	Lixeiro	03.07.2015 02.07.2016	a

**Secretaria de Saúde**

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	Dentista ESF	06.08.2015 05.08.2016	a
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coleta	Medica Ginecologista	20.08.2015 19.08.2016	a
	809	Ilda dos Reis Frasi	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2015 30.06.2016	a
	794	Marcelo Pereira Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2015 30.06.2016	a
	789	Maria Aparecida Ferreira	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2015 30.06.2016	a
	818	Patieli Moreira de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	25.06.2015 24.06.2016	a
	1636	Rosangela Viana Zerloti	Assessor de Gabinete	01.10.2015 30.09.2016	a
	792	Sandra Fatima de Souza	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2015 30.06.2016	a

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORREA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**5BEA8F49

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 567, 07 outubro de 2016.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 558/2016, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	303	Gilmar Aparecido da Costa	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1529	Claudia Regina Faria Mascarenhas da Silva	23.10.2016 a 01.11.2016	10
	1599	Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1530	Ronan da Silva dos Santos	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	873	Darcy Rodrigues de Oliveira Paula	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1046	Joao Carlos Venâncio	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1535	Augusto Cesar Machado Vieira	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**GABINETE DO PREFEITO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1532	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	493	Regina Alves da Silva	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coletta	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	809	Ilda dos Reis Frasi	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	818	Patieli Moreira de Oliveira	03.10.2016 a 01.11.2016	30
	1636	Rosangela Viana Zerloti	03.10.2016 a 01.11.2016	30

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORREA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**9CDDCF78

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 684, 28 de novembro de 2016.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **EMILIA FLORENCIA GUEDES**, matrícula 262, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 21, 22, 24 e 25 de novembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições do dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria retorque a 21 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de novembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**393D2CFA

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 686, 28 de novembro de 2016.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **VALDIRENE APARECIDA LERO DE BRITTO**, matrícula 729, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de novembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou

serviços nas eleições do dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria retorque a 23 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de novembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**5B1E18C5

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 693, 30 de novembro de 2016.**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **VALDIRENE APARECIDA LERO DE BRITTO**, matrícula 729, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 28 de novembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições do dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria retorque a 28 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de novembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**33BEB1D8**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 694, 30 de novembro de 2016.****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER**, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **ELZA DE PAULA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº. 836, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 25 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 25 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de novembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**2C09AE08**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 704, 02 de dezembro de 2016.****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** à senhora **VALDIRENE APARECIDA LERO DE BRITTO**, matrícula 729, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 30 de novembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições do dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda

que participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 28 de novembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**1DF59B99**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 792, 20 DE DEZEMBRO DE 2016****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **GILSON ALVES GARCIA**, matrícula n.º 695, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 170/2013 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 142/2015, para gozo a partir do dia 19 de dezembro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 19 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**C5321C54**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 793, 20 DE DEZEMBRO DE 2016****JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **ALZAIR ASSIS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 292, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 403/2016, para gozo a partir do dia 19 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 19 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**270D9A6D

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 794, 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **SANDRA MARA ALVES MENDONÇA**, matrícula n.º 833, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria n.º 353/2014, para gozo a partir do dia 19 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 19 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**A8856C31

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 795, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **MARCELO EDUARDO PIZZI**, matrícula n.º 1525, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria n.º 576/2014, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**55F2A813

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 796, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO**, matrícula n.º 1545, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria n.º 630/2014, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**7C81522E

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 797, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**20078131

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 798, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA**, matrícula n.º 1417, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 502/2015, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**45648EE3

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 799, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA**, matrícula n.º 1331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**9E6E144D

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 800, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **IVANIR MARTINS BARBOSA GONÇALVES**, matrícula n.º 1568, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 21 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**34104C30

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 801, 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,  
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **SILVELI ALVES ALCAZAS**,  
matrícula n.º 812, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario  
de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 10 (dez) dias de férias,  
correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da  
Portaria n.º 468/2016, para gozo a partir do dia 22 de dezembro de  
2016 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas  
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em  
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de  
dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**03B81F43

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 802, 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,  
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **EMILIANA BARCELOS DE  
QUEIROZ**, matrícula n.º 863, ocupante do cargo efetivo de Dentista  
ESF, lotada na Secretaria de Saude, 10 (dez) dias de férias,  
correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da  
Portaria n.º 663/2016, para gozo a partir do dia 26 de dezembro de  
2016 a 04 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas  
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em  
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de  
dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**4D4CBBDD

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 803, 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,  
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **LUZIA FRANCISCA  
BORGES**, matrícula n.º 345, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar  
de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saude, 15 (quinze) dias de  
férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas  
através da Portaria n.º 403/2016, para gozo a partir do dia 26 de  
dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas  
todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em  
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de  
dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**C9BC3564

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 804, 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,  
Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **JOSE VALENTIM DA  
COSTA**, matrícula n.º 840, ocupante do cargo efetivo de Motorista,  
lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20  
(vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014,  
suspensas através da Portaria n.º 412/2013 e 10 (dez) dias  
correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da  
Portaria n.º 522/2015, para gozo a partir do dia 26 de dezembro de  
2016 a 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 19 de dezembro de 2016 e ficam  
revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em  
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de  
dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Samia Alves Gomes da Costa  
Código Identificador:6DA57CFC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 805, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **RAFAELA MILENA DE FREITAS SOUZA HILARIO**, matrícula n.º 1587, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 326/2016, para gozo a partir do dia 27 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Samia Alves Gomes da Costa  
Código Identificador:A4F4D8B0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 806, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **FABIO JUNIO TEODORO DOS SANTOS**, matrícula 786, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 28, 29, 30 de dezembro de 2016 e no dia 02 de janeiro de 2017, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 02 de outubro de 2016 (1º turno) e ainda que participou de treinamento

oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Samia Alves Gomes da Costa  
Código Identificador:F1FB947E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 807, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **JULIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula n.º 1261, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria n.º 301/2014, para gozo a partir do dia 12 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

**Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Samia Alves Gomes da Costa  
Código Identificador:2A3F09D6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO  
PORTARIA Nº 808, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **LUCIANO ELIAS FERREIRA**, matrícula n.º 326, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 754/2012 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 12 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 12 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**86D1536A

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 809, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **RONIVALDO FLAUZINO GONÇALVES**, matrícula n.º 502, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 125/2011, para gozo a partir do dia 22 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 22 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**2A51C0EB

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 810, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **MARIA EDNA DE FARIA**, matrícula n.º 964, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo a partir do dia 22 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 22 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**65D6ECE7

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 811, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao funcionário **DEMILSON BENTO DE PAULA**, matrícula n.º 1290, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2015, para gozo a partir do dia 23 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 23 de dezembro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**AB5A0A74

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 812, 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA**, matrícula n.º 358, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 522/2015 e 15 (quinze) dias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 468/2016, para gozo a partir do dia 07 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**BA29F41A

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 813, 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral reputar necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA**, matrícula 324, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 30 de dezembro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**KAISER CARLOS CORRÊA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Samia Alves Gomes da Costa  
**Código Identificador:**83D24A84

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**PORTARIA Nº 005/2017**

**CICERO HUMBERTO LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 003/2011, no artigo 5º, o valor da diária dos Vereadores e Servidores será determinado pela aplicação do índice de base de calculo sobre o valor U.F.M.( Unidade Fiscal do Município);

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo fixou através do Decreto n.º 123/2016, de 09 de dezembro de 2016, o valor de referencia municipal em R\$65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Resolução n.º 003/2011, para o exercício financeiro de 2017, conforme tabela anexa.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

**VINÍCIUS DUARTE ENZ**  
Diretor Executivo

**ANEXO I**

CARGO	QTDE UFM	VALOR RS
Vereadores	10	655,00
Diretores, Assessor Jurídico e Chefia.	7	458,50
Demais Servidores	5	327,50

As diárias relativas à viagem para distância inferiores a 100 km sofrerão redução de 50% no seu valor.

As diárias relativas à viagens para fora do estado serão indenizadas c/ acréscimo de 50%, salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

**CICERO HUMBERTO LEITE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Angela Maria Machado Vaz  
**Código Identificador:**FDB312B6

**SETOR LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016**

**DAS PARTES**

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.

**OBJETO.**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoramento abrangendo as áreas contábil, financeira, operacional, orçamentária no âmbito da administração pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. nº 043/2016, Processo nº 088/2016.

**RECURSO**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 03.03 2.014 3.3.90.35.00.00.00.00 (134/2016).

**VALOR**

R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA**

O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DATA**

19 de dezembro de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Ramos da Silva

**Código Identificador:**F508C375

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 001/SEMEC/2017**

*Dispõe sobre a formação da comissão Especial de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária emergencial de interesse público, para função de magistério do município de Brasilândia – MS*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo para que possam em conjunto avaliar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado de professores para aulas temporárias referentes ao ano de 2017.

*Luzinete Cosmo de Noronha*

*Willian Rojas Gomes Rodrigues*

*Maria Cristina da Silva Dameão*

*Nair dos Santos Souza*

*Vania Maria Pereira da Silva*

Art. 2º Os membros que compõe a presente comissão não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Brasilândia - MS, 05 de Janeiro de 2017

**FRANCISCO APARECIDO LINS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Renato Farias de Souza

**Código Identificador:**4F56D86F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0073/17**

**DECRETO "P" Nº. 0073/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Nomeia a servidora **LIDIA MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL - DAS-2, Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**1939F6CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0074/17**

**DECRETO "P" Nº. 0077/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Nomeia o servidor **ADILSON RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão **PROCURADOR JURIDICO, DAS-1**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**6CF9BDB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0076/17**

**DECRETO "P" Nº. 0076/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**9FB46EED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0077/17**

**DECRETO "P" Nº. 0077/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de as atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-**Exonera a pedido a Servidora **SELMA DE SOUZA ALQUAZ**, do Cargo eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** -Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**201351AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0013/17**

**DECRETO "P" Nº. 0013/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera o Servidor **RENATO FARIAS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão **PROCURADOR JURÍDICO-DAS-1**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, e nomeia para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR JURIDICO, DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**56B4CBBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0081/17**

**DECRETO "P" Nº 0081/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Nomeia a Senhora **ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA**, no Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

**Parágrafo Único:** A nomeação do cargo, ocorreu em virtude da **EXONERAÇÃO**, da titular do cargo ocorrida em 02/01/2017, a Srª **SELMA DE SOUZA ALQUAZ**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**2EFC5D0A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0079/17**

**DECRETO "P" Nº 0079/17, De, 02 de janeiro de 2017.**  
**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica revogado o DECRETO P Nº 2.088/15 de 03/02/2015, que designou o Servidor **GILMAR DOS SANTOS SOARES**, Servidor Público Municipal, Enfermeiro - Efetivo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Programa do Ministério da Saúde, no Convênio Programa Saúde da Família – PSF, Cargo Temporário – Enfermeiro, Lei Municipal nº 2095/05, de 15/12/05.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**C1913180

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0078/17**

**DECRETO "P" Nº. 0078/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nomeia para exercer o cargo em Comissão **GERENETE DE NUCLEO, DAS-3**, Núcleo de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**FBD6ECBF

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0085/17**

**DECRETO "P" Nº. 0085/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **ELIZEU ARAUJO DE ORNELLAS**, da Função Gratificada **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e nomeia para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**EA162EFC

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0009/17**

**DECRETO "P" Nº. 0009/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **ALESSANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO I-DAS-1**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**29C01D8D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0010/17**

**DECRETO "P" Nº. 0010/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MOISES VIANA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA-DAS-4**, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**34ED82CE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0011/17**

**DECRETO "P" Nº. 0011/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **LEILA ADELAIDE FERREIRA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO III-DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**3C171EB1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0012/17**

**DECRETO "P" Nº. 0012/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **ROBERTO CARLOS FERNANDES**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA-DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**218A2CFA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0016/17**

**DECRETO "P" Nº. 0016/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **ADRIEL BESERRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO-DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**2A670A7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0017/17**

**DECRETO "P" Nº. 0017/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MARIO SERGIO FERRARI**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**CD310439

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0018/17**

**DECRETO "P" Nº. 0018/17. De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **ARIANE ZORZI SANTIN**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Dívida Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**B19C21FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0019/17**

**DECRETO "P" Nº. 0019/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **VIVIANE APARECIDA DIAS BARBOSA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**792C3AAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0020/17**

**DECRETO "P" Nº. 0020/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO-DAS-3**, Núcleo de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**A32BE932

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0021/17**

**DECRETO "P" Nº. 0021/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **ALEX ORTIZ DE FRANÇA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO ESPORTIVO-DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**20E775E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0022/17**

**DECRETO "P" Nº. 0022/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MARÇOS ROBERTO LOPES**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO ESPORTIVO-DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**75DB49DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0023/17**

**DECRETO "P" Nº. 0023/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO III-DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**B8B63DFA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0024/17**

**DECRETO "P" Nº. 0024/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA-DAS-2**, Escola Municipal Arthur Roffig, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**968712A4

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0025/17**

**DECRETO "P" Nº. 0025/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **CELIA REGINA RIBEIRO CARDOSO**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA-DAS-2**, Escola Municipal Paulo Simões Braga, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**17D78674

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0026/17**

**DECRETO "P" Nº. 0026/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **FABRICIA PEREIRA STAIN**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA-DAS-2**, Escola Municipal Antonio Henrique Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**E2B5EF54

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0027/17**

**DECRETO "P" Nº. 0027/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **LUCILIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DO VALE**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA-DAS-2**, Centro Educacional Infantil Carmelita Barbosa Caitano, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**EDF5F6D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0028/17**

**DECRETO "P" Nº. 0028/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **MARCIA DA SILVA BRITO**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL-DAS-2**, Centro Educacional Infantil Raio de Luz, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**FE9F52D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0029/17**

**DECRETO "P" Nº. 0029/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **ELIETE SPINA MARIANO**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL-DAS-2**, Centro Educacional Infantil Henrique Mendonça Quintino, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**F85BA80A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0031/17**

**DECRETO "P" Nº. 0031/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO-DAS-3**, Escola Municipal Antonio Henrique Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**6E599C04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0033/17**

**DECRETO "P" Nº. 0033/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THUAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **SANDRO DE SOUZA BARBOSA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO-DAS-2**, Escola Municipal Raimundo Pedro de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**E9294A5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0034/17**

**DECRETO “P” Nº. 0034/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **KATIA REGINA GOMES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO-DAS-2**, Escola Municipal Assentamento Mutum, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**2B2835CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0035/17**

**DECRETO “P” Nº. 0035/15 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **FATIMA APARECIDA DE SOUZA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**E60F2F11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0036/17**

**DECRETO “P” Nº. 0036/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MARIA RITA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Coordenação Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02º (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**6D6557FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0037/17**

**DECRETO "P" Nº. 0037/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção Aprendizagem Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**498ED535

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0038/17**

**DECRETO "P" Nº. 0038/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **EURIPEDES DE SOUZA SERVILLEHA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR –DAÍ-3**, Setor de Assistência Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**7ED07A0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0039/17**

**DECRETO "P" Nº. 0039/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **SONIA APARECIDA DA SILVA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Atendimento/Curativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**82002617

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0040/17**

**DECRETO "P" Nº. 0040/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera o Servidor **MARCOS ROBERTO BORGES**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção Atendimento Laboratorial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**B79CCCE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0042/17**

**DECRETO "P" Nº. 0042/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **EMANUELLE MARIA VICENTE DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO -DAS-3**, Núcleo de Atenção Básica da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**F02852F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0043/17**

**DECRETO "P" Nº. 0043/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera o Servidor **MURILO RICARDO CANO DALMAZO**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Imunização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**917374B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0044/17**

**DECRETO "P" Nº. 0044/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **SELMA MENDONÇA SIQUEIRA VERSATT**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**A2402589

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0045/17**

**DECRETO "P" Nº. 0045/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **CARMEN ESMELINDA IRIGOGEM OLMEDO**, da Função de Confiança, **CHEFE DE**

**SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Notificação Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**E8833765

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0046/17**

**DECRETO "P" Nº. 0046/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **LIDIANE BASSO DE ALENCAR**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**3E510571

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0047/17**

**DECRETO "P" Nº. 0047/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **LEANDRA TEODORO CARVALHO**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**2387AD21

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0050/17**

**DECRETO "P" Nº. 0050/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO –DAS-3**, Núcleo de Vigilância Epidemiologia e Imunização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**D5E7C92D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0052/17**

**DECRETO "P" Nº. 0052/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **LARISSA DE FREITAS MARCHIOLI**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO – DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**CC7F8DE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0053/17**

**DECRETO "P" Nº. 0053/17. De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **GILMAR DUTRA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**8EAD834

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0054/17**

**DECRETO "P" Nº. 0054/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **JUSCELINA RODRIGUES DOS SANTOS**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Atendimento aos Deficientes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**7135046A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0055/17**

**DECRETO "P" Nº. 0055/17. De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **CLAUDETE NEVES DOS SANTOS**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção de Atendimento aos Excepcionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**5E929117

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0056/17**

**DECRETO "P" Nº. 0056/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **MARIA TEREZINHA DE ANDRADE JUZENAS**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO –DAS-3**, Núcleo de Administração da Assistência, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**F717FA79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0059/17**

**DECRETO "P" Nº. 0059/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a Servidora **ELISANGELA CRISTINA DE CASTRO**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO –DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**65F97E28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0060/17**

**DECRETO "P" Nº. 0060/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera o Servidor **ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS –DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**BAF51C19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0061/17**

**DECRETO "P" Nº. 0061/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera o Servidor **MURILO DOURADO DA TRIDADE**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS – DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**F6AB7A39

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0062/17**

**DECRETO "P" Nº. 0062/17 De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **FABIANA DE CARVALHO PINHA**, do Cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO II – DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**71C59F9F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0063/17**

**DECRETO "P" Nº. 0063/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **PAULO CESAR GALIANI**, do Cargo em comissão **GERENTE DE NUCLEO-DAS-3**, Núcleo de Obras e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**A375EFD4

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0064/17**

**DECRETO "P" Nº. 0064/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **BENEDITO MARTINS**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas

**Código Identificador:**28F46BD7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0065/17**

**DECRETO "P" Nº. 0065/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SEÇÃO-DAÍ-5**, Seção Limpeza Motomecânica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**44BC789D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0030/17**

**DECRETO "P" Nº. 0030/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL-DAS-2, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GISELY RIBEIRO HIPLER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**5B360F14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0066/17**

**DECRETO "P" Nº. 0066/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **NILSON DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**74762505

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0067/17**

**DECRETO "P" Nº. 0067/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **JOSE CLAUDIO CRUZ**, do Cargo em comissão **GERENTE DE NUCLEO-DAS-3**, Núcleo de Turismo e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bruna Chagas

**Código Identificador:**FF3C354C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP  
DECRETO "P" Nº 0069/17**

**DECRETO "P" Nº. 0069/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera o Servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, do Cargo em comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA-DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**DFBFC0B1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0075/17**

**DECRETO "P" Nº. 0075/17, De, 02 de janeiro de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **MARIA JOVELINA DA SILVA**, do Cargo em comissão **GERENTE DE NUCLEO-DAS-3**, Núcleo de Projetos de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**CF0F8E2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP**  
**DECRETO "P" Nº 0032/17**

**DECRETO "P" Nº. 0032/17, De, 02 de janeiro de 2016.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Exonera a Servidora **MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO-DAS-2, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GISELY RIBEIRO HIPPLER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017..

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSE CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bruna Chagas  
**Código Identificador:**06BA4C05

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**  
**DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para a Assomasul.

Processo: 01/2017

Favorecido: Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul  
Valor: R\$ 65.863,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Brasilândia/MS, 06/01/2017

**MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Plan. e Finanças  
Ordenador(a) de Despesas

DE ACORDO

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**BC16E26B

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**  
**DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para a Coegemas.

Processo: 02/2017.  
Favorecido: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social  
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Brasilândia/MS, 06/01/2017.

**MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Plan. e Finanças  
Ordenador(a) de Despesas

DE ACORDO

**DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**A2E57AE7

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para o Confaz.

Processo: 05/2017

Favorecido: CONFAZ M/MS

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Brasilândia/MS, 06/01/2017.

**MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Plan. e Finanças  
Ordenador(a) de Despesas

DE ACORDO

**DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**F65D6A8B

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com Contribuição Mensal para o sistema SIRA.

Processo: 06/2017

Favorecido: Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 3.103,80 (Três mil. Cento e três reais e oitenta centavos)

Brasilândia/MS, 06/01/2017.

**MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Plan. e Finanças  
Ordenador(a) de Despesas

DE ACORDO

**DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**3493E2EB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
TERMO DE POSSE DO VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA  
ÁVILA PARA A LEGISLATURA DE 2017-2020**

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2017, às 09h: 00m, no Plenário Das Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes, da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Campo Grande, 353, compareceu o Senhor Vereador ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, diante do Vereador eleito ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA a quem, pelo Artigo 7º do Regimento Interno, cabe empossa-lo em seu mandato. A Sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos regimentais, quando o empossado apresentou a documentação legalmente exigida, prestou solenemente o seguinte compromisso ou juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO." O Presidente, após declará-lo empossado no cargo de Vereador, determinou a lavratura do termo de Posse, a ser publicamente assinado neste momento.

**CAMAPUÃ-MS, 1º (primeiro) de janeiro de 2017.**

**VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

**VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**LELLIS FERREIRA DA SILVA**

Secretário

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**4F4506AA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
TERMO DE POSSE DO VEREADOR ALOIZIO TARGINO  
FERREIRA CONCEIÇÃO PARA A LEGISLATURA DE 2017-  
2020**

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2017, às 09h: 00m, no Plenário Das Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes, da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Campo Grande, 353, compareceu o Senhor Vereador ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, diante do Vereador eleito ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA a quem, pelo Artigo 7º do Regimento Interno, cabe empossa-lo em seu mandato. A Sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos regimentais, quando o empossado apresentou a documentação legalmente exigida, prestou solenemente o seguinte compromisso ou juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO." O Presidente, após declará-lo empossado no cargo de Vereador, determinou a lavratura do termo de Posse, a ser publicamente assinado neste momento.

**CAMAPUÃ-MS, 1º (primeiro) de janeiro de 2017.**

**VEREADOR ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO**

**VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**LELLIS FERREIRA DA SILVA**

Secretário

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:**56B508AD

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
TERMO DE POSSE DA VICE- PREFEITA LUZIA MAIDANA  
DA ROCHA, PARA A LEGISLATURA DE 2017-2020**

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2017, às 10h: 40m, no Plenário Das Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes, da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Campo Grande, 353, compareceu o Exma. Senhora. **VICE- PREFEITA LUZIA MAIDANA DA ROCHA** eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, diante do Vereador eleito **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA** a quem, pelo Artigo 7º do Regimento Interno, cabe empossa-lo em seu mandato. A Sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos regimentais, quando o empossado apresentou a documentação legalmente exigida, prestou solenemente o seguinte compromisso ou juramento: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO.” O Presidente, após declará-lo empossado no cargo de Prefeito, determinou a lavratura do termo de Posse, a ser publicamente assinado neste momento.

**CAMAPUÃ-MS, 1º (primeiro) de janeiro de 2017.**

**LUZIA MAIDANA DA ROCHA**  
Vice- Prefeita

**VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**ALOÍZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:7396E408**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
TERMO DE POSSE DO PREFEITO DELANO DE OLIVEIRA  
HUBER, PARA A LEGISLATURA DE 2017-2020**

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2017, às 10h: 40m, no Plenário Das Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes, da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Campo Grande, 353, compareceu o Exmo. Senhor. **PREFEITO DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, diante do Vereador eleito **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA** a quem, pelo Artigo 7º do Regimento Interno, cabe empossa-lo em seu mandato. A Sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos regimentais, quando o empossado apresentou a documentação legalmente exigida, prestou solenemente o seguinte compromisso ou juramento: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO.” O Presidente, após declará-lo empossado no cargo de Prefeito, determinou a lavratura do termo de Posse, a ser publicamente assinado neste momento.

**CAMAPUÃ-MS, 1º (primeiro) de janeiro de 2017.**

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito

**VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**ALOÍZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:5B760866**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2017.**

O Poder Legislativo do Município de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente Excelentíssimo Senhor **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pela Resolução nº 16/2016, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames, com validade máxima de 3 (três) meses: g.1) RX Tórax (P.A. e Perfil) / Eletrocardiograma em repouso / V.D.R.L./ Hemograma completo / Glicemia de jejum / Creatinina / TGP / Reação de Machado Guerreiro (Sorologia de Chagas) / Exame de urina (E.A.S. – Elementos Anormais de Sedimentoscopia) / Exame parasitológico de fezes / Tapagem sanguínea (ABO e fator RH)
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas. Os candidatos convocados na qualidade de Portador de Deficiência serão submetidos à perícia médica, que decidirá sobre a qualificação como pessoa com deficiência, bem como, sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Camapuã/MS, 05 de janeiro de 2017.

**ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
Nome do Candidato	Classificação
Marcos Alberto Alves Rodrigues	003

**Publicado por:**  
Danny Lemos de Carvalho  
**Código Identificador:6A049B89**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador Almir de Oliveira Avila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o

artigo 34, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:

I – em consonância com o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a necessidade de nomeação de comissão para processamento e julgamento de licitações;

II – que compete a Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo legal da Lei nº 8.666/93;

Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

**DANNY LEMOS DE CARVALHO, Presidente;**

**ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Secretário**

**VALDETE SIQUEIRA DE MELO, Membro**

Art. 4º Fica(m) designado(s) como membro(s) suplente(s) o(s) servidor(es) ANDREIA MARTINS FERREIRA e CRISTIANE GUTIERREZ.

Art. 5º. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a assinatura dos editais e convites.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2.017.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**64F3B982

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ  
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO  
2017/2018.**

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:25 horas, em Sessão Solene realizada no Plenário Deusdete Ferreira Paes, na Câmara Municipal de Camapuã, situado na Rua Campo Grande nº 353 – Centro, na cidade de Camapuã/MS, foi realizada a posse dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018, os seguintes Vereadores: Presidente: Almir de Oliveira Ávila; 1º Vice – Presidente: Hugo José Bomfim; 2º Vice – Presidente: Pedro Dias Pereira; 1º Secretário: Aloizio Targino Ferreira Conceição; 2º Secretário: Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, tomam posse e entram em exercício imediatamente à assinatura do presente **TERMO DE POSSE**.

Camapuã, 01 (primeiro) de janeiro de 2017.

**VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**

Presidente

**VER. HUGO JOSÉ BOMFIM**

1º Vice-Presidente

**VER. PEDRO DIAS PEREIRA**

2º Vice-Presidente

**VER. ALOÍZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO**

1º Secretário

**VER. ALTMIR ABDIAS JUVÊNCIO DE ALMEIDA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Danny Lemos de Carvalho

**Código Identificador:**DF7A8FEB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
DECRETO Nº 3.444/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Decreta Situação de Emergência no âmbito da Administração Pública Municipal de Camapuã - MS, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os serviços de caráter continuado, assim compreendidos aqueles cuja interrupção acarretará em danos à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO as necessidades de atendimento ao cidadão Camapuanense, visando propiciar ações voltadas às áreas de saúde, educação, assistência social, obras, infraestrutura e desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que estas ações demandam de medidas administrativas, para aquisições e contratações segundo a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que tais medidas nesta fase inicial da gestão pública demandam organização Administrativa, tempo para levantamento das necessidades, nomeações de Comissões Permanentes ou Especiais de Licitações, possibilidades de impugnações de editais e recursos administrativos e até mesmo judiciais acerca dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos exatos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência no âmbito da Administração Pública do Município de Camapuã - MS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, fica dispensada de licitação, nos termos da legislação vigente, visando o atendimento de finalidades precípuas da Administração no tocante as aquisições e contratações de bens de consumo de extrema necessidade serviços continuados e necessários ao atendimento, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias inseridas no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica autorizado a contratação emergencial, a critério desta Administração, de serviços essenciais oriundos de procedimento licitatório realizado pela Administração anterior, com vigência do contrato de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Camapuã, 06 de janeiro de 2.017.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**6AD56045

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
DECRETO P/Nº 016/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia interinamente o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente e cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, no cargo de

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 06 de janeiro de 2017.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**D80874C8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
DECRETO P/Nº 015/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia a Srª. Nádima Rezende Machado, no cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. NÁDIMA REZENDE MACHADO, no cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos, símbolo PAT, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de janeiro de 2017.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**DE4594DB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

1. CPF e Cédula de Identidade (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Registro no respectivo conselho/órgão de classe, quando exigido como requisito para provimento do cargo; exemplo carteira OAB, CRC, CRM, COREN e outros (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de eleitor (original e cópia autenticada) e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;
8. Certidão de casamento (original e cópia autenticada);
9. Certidão de nascimento de dependentes (original e cópia autenticada);
10. Declaração de bens e/ou declaração negativa de bens;
11. Exame médico admissional, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo;
12. No caso de motorista ou operador de máquinas, apresentar a carteira de habilitação profissional exigida para o cargo (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atualizada;
14. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de acúmulo ou não ilegal de cargos;

16. Comprovante de conta corrente banco Bradesco;

17. E-mail e telefone de contato.

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**1631D9E1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**

**OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO:** contratação de prestação de serviços de transporte escolar, sendo estes com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinado ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2.017, em trechos das diversas regiões do interior do Município de Camapuã-MS. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 2017 até às 07:30h. DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2017 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)**.

Camapuã – MS, 06 de Janeiro de 2017.

**GEOVANA C. DE VASCONCELOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Geovana Cabral de Vasconcelos

**Código Identificador:**E953EB30

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO RH  
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º – EXONERAR** a Sra. **LUCIENE LOPES LESCANO** ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** símbolo DAS I e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **AGENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosykéller Messias Furtado

**Código Identificador:**128712A7

**DEPARTAMENTO RH  
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** a Sra. **ROSA IZABEL AJALA** ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** símbolo DAS I, no na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**08F70C92

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** a Sra. **ROSINÉIA GOMES ASSIS** ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** símbolo DAS I, no na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de Dezembro de 2016.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 30 de Dezembro de 2016.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**DF3A9F3B

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVEA** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** símbolo DAS I, no Gabinete, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**C962ED73

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **ADAIR ARRUDA AMARILHA** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA** e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **PROFESSOR PÓS GRADUADO** na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**64EA4927

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** a Sra. **ANA CÉLIA GOMES MONTEIL AMARILHA**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR I** Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 05 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**270C6094

**DEPARTAMENTO RH**  
**DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **DIOGO ANTONIO QUOOS MOREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de **ENGENHEIRO**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

**Artigo. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosykéller Messias Furtado  
Código Identificador:2950AE54

**DEPARTAMENTO RH  
TERMO DE POSSE**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luis Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos compareceu a Senhora ANA CÉLIA GOMES MONTIEL AMARILHA brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 461, Centro, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeada pela Portaria nº 023/2016 publicada na Imprensa Oficial do Município de 15/12/2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 05 de Janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ROSYKELLER MESSIAS FURTADO**

Diretora Depto. Recursos Humanos

**ANA CÉLIA GOMES MONTIEL AMARILHA**

Assistente de Administração

**Publicado por:**

Rosykéller Messias Furtado  
Código Identificador:56A75641

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Caracol – MS e dá outras providências”*

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal Interino do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Município de Caracol-MS, para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas no Município de Caracol – MS.

**Art. 2º** – A Comissão Permanente de Licitação – CPL – será composta de 03 (três) membros titulares, sendo a sua composição assim distribuída:

I - 01 (um) **Presidente;**

II - 01 (um) **Membro;**

III - 01 (um) **Membro;**

IV – 01 (um) **Suplente;**

**Art. 3º** – A Comissão Permanente de Licitação praticará os atos de sua competência representado pela sua Presidente, e tomará suas deliberações sempre com a presença de no mínimo 03 (três) membros, por maioria simples, exercendo, a Presidente, o voto de qualidade.

**Art. 4º** – Na hipótese de ausência de qualquer dos membros em atos ou sessões que dependam do quórum definido no art. 3º, cabe à Comissão Permanente de Licitação, por seus membros, convocarem o suplente para o ato, registrando em ata a sua posse.

Parágrafo único. Faltando ao ato a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assume a presidência em seu lugar um dos membros efetivos, convocando-se o suplente para a composição plena da CPL.

**Art. 5º** – A presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será exercida pelo membro efetivo indicado neste Decreto e, na sua ausência, por um dos membros efetivos da CPL escolhido para o ato ou sessão entre os seus pares, em decisão que deve ser registrada em ata.

**Art. 6º** – A Comissão Permanente de Licitação para o período da presente data até 05 de janeiro de 2018 passará a ser composta pelos seguintes membros:

**Membros Titulares e Suplente:**

- **LUCIENE LOPES LESCANO** – Presidente.
- **LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA** – Membro.
- **ROSIMEIRE COLLARES FIGUEREDO** – Membro.
- **TAIRINY SILVA GOMES** – Suplente.

**Art. 7º** – A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Caracol-MS está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 8º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no mural do Paço Municipal e na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 05 de janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosykéller Messias Furtado  
Código Identificador:262EDA83

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio do Município de Caracol para o exercício de 2017.*

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e

com fulcro no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n. 3.555, de 08 de agosto de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica designada a Pregoeiro Oficial do Município de Caracol, assim como a equipe de apoio, composta da seguinte forma:

- a) **Lidiane Lopes Lescano – Pregoeira;**
- b) **Luiz Roberto Cunha Vianna – equipe de apoio;**
- c) **Tairiny Silva Gomes – equipe de apoio;**
- d) **Rosimeire CollaresFigueredo – equipe de apoio.**

**Art. 2º** – Fica delegado ao Pregoeiro a competência para assinatura dos editais de licitação, na modalidade pregão.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no mural do Paço Municipal e a posteriori na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 05 de janeiro de 2017.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosykéller Messias Furtado  
**Código Identificador:**D9D7AC51

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2017**

**Dispensa de Licitação Nº 001/2017.**

**Processo Licitatório Nº 001/2017.**

**1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO.** Aquisição de 700 Litros de Óleo Diesel Comum, 1.300 Litros de Gasolina Comum e 200 Litros de óleo Diesel S10 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa **AUTO POSTO MK - LTDA**, com sede á Av. Genário da Costa Matos nº 006, centro na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ nº 24.621.187/0001-09.

**Valor Total:** R\$ 7.801,80 (sete mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.304.0404 - Vigilância Sanitária e Atenção Básica, 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00.02, 2.039 - Manutenção da Vigilância Sanitária. 3.3.90.30.00.14 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clovis Souza Lima  
**Código Identificador:**888EEA7E

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2017**

**Dispensa de Licitação Nº 002/2017.**

**Processo Licitatório Nº 002/2017.**

**1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO.** Aquisição de 5.000 Litros de Óleo Diesel Comum, 1.000 Litros de Gasolina Comum e 1.000 Litros de óleo Diesel S10 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa **AUTO POSTO MK - LTDA**, com sede á Av. Genario da Costa Matos nº 006, centro, centro na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ nº 24.621.187/0001-09.

**Valor Total:** R\$ 23.609,00 (vinte e três mil seiscientos e nove reais)

**Dotação Orçamentária:**

06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura e Serviços Pub. e Desenv. Urbano, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0501 - Transporte Rodoviário e Administração Geral, 2.029 - Manutenção, Conservação de Estradas e Pontes 3.3.90.30.00.80, 2039 - Manutenção das Ativ.Ger. Municipal Infraestrutura Urb. e Planejamento. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clovis Souza Lima  
**Código Identificador:**CF4ED896

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA 001/2017**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM  
PRORROGAÇÃO A JOANILA ALVES DA  
SILVA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença em prorrogação a segurada JOANILA ALVES DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Zeladora da municipalidade.**

**§ 1º** - A data de início do benefício será de 28 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 06 de janeiro de 2017.

**PAULO COELHO**

Diretor Presidente

**CLAUDIA SOLANGE BERARDI**

Diretora de Benefícios

**Publicado por:**  
Rosilane Cristina Lazari  
**Código Identificador:**77CB6074

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
11/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO Nº  
2374/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SIRLENE FERREIRA DE MORAES EIRELI-ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato Administrativo Nº 11/2016, ficando assim empenhado o valor de R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) passando o valor total do contrato para R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) o contrato foi firmado entre as partes em 14 de Março de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarto O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/09/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo Nº 11/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E SIRELENE FERREIRA DE MORAES

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2016.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**DCBF3BE1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**36/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 PROCESSO Nº**  
**428/2016.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EMPRESA SOUZA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA-ME.

**OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo Nº 36/2016, firmado entre as partes em 01 de Junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula Sétima. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/07/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo Nº 36/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2016.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**1729CF42

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**28/2016 CONVITE Nº 04/2016 PROCESSO Nº 131/2016.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E CARLITO COIMBRA FURTADO - MEI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato 28/2016, ficando assim empenhado o valor de R\$ 23.786,66(vinte e três mil, setes centos e oitenta seis reais e sessenta seis centavos) passando o valor do Contrato para R\$ 47.573,32 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta três reais e trinta dois centavos) o referido contrato foi firmado entre as partes em 17 de Maio de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/08/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo Nº 28/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E CARLITO COIMBRA FURTADO

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2016.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**6669F716

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**28/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 PROCESSO Nº**  
**660/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SOUZA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período sendo 07 (sete) meses, do Contrato Administrativo Nº 28/2015. O referido contrato foi firmado entre as partes em 28 de Maio de 2015 nos termos previstos da clausula décima primeira. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/07/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**AF5C2D44

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**37/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016 PROCESSO Nº**  
**206/2016.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI-ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo Nº 37/2016, firmado entre as partes em 01 de Junho de 2016, nos termos previstos na Cláusula Sétima. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/01/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo Nº 37/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LUIZ CARLOS MACHADO.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2016.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**1F6DEE76

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**16/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 PROCESSO Nº**  
**2200/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo Nº 16/2016, firmado entre as partes em 13 de Abril de 2016, nos termos previstos na Cláusula quinta. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 02/03/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo Nº 16/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2016.

**Publicado por:**  
Deborah Cristina Lacerda de Souza  
**Código Identificador:**A40DCAFA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO O Nº 07/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**  
**PROCESSO Nº 2278/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, da ata de registro de preço Nº 07/2016, firmado entre as partes em 25 de Abril de 2016. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/05/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WAGNER PEREIRA LOPES.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2016.

**Publicado por:**  
Deborah Cristina Lacerda de Souza  
**Código Identificador:**BB21A5A3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO O Nº 07/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**  
**PROCESSO Nº 2278/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MS DIAGNÓSTICA LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, da ata de registro de preço Nº 07/2016, firmado entre as partes em 25 de Abril de 2016. O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 31/05/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RODRIGO MARTIS IHORIO.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2016.

**Publicado por:**  
Deborah Cristina Lacerda de Souza  
**Código Identificador:**62043C22

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N.º 9912316283, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE IGUAATEMI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS

CONTRATO Nº 9912316283  
PROCESSO Nº 001/2013  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

**PARTES:** Partes: Município de Iguatemi/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR**

2.1 - O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que adicionado ao valor inicial da contratação passará a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo a sua vigência final em 31/12/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correção à conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA 036 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Iguatemi-MS, 31 de dezembro de 2016.

**ASSINAM:** José Roberto Felipe Arcoverde (**CONTRATANTE**) e Júlio César Gonzalez Nascimento (**CONTRATADA**)

**Publicado por:**  
Ramão Lino Guerreiro  
**Código Identificador:**9A4C9E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

I - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 parágrafo 2º e art. 65 ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**, do contrato original celebrado em 07/02/2014. **DAS ALTERAÇÕES** O Contrato será prorrogado por mais 12 meses, até 07/02/2018, bem como terá um acréscimo no valor de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), no valor original do contrato em face dos acréscimos dos quantitativos.

**DAS DOTAÇÕES**

02.03.01-04.122.0300.2002.0000-3.3.90.39.00-036 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.04.01-04.122.0400.2007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00-000-051 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.05.01-12.365.0808.2006.0000-3.3.90.39.00 -106 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.07.01-15.122.0900.2010.0000-3.3.90.39.00 -297 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.39.00- 434 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.06.03.08.244.0601.203.0000-3.3.90.39.00-277 - Fundo Municipal de Assistência Social - Bloco de Gestão - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.06.03.08.244.0601.2288.3.3.39.00-284 - Fundo Municipal de Assistência Social - Índice de Gestão do SUAS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Iguatemi (MS), 05 de Fevereiro de 2017.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**ADAMASTOR ARCANJO JÚNIOR**

Sistemaq Automação de Escritório LTDA – ME  
Contratada.

**Publicado por:**  
Jane Cleia Silva dos Santos  
**Código Identificador:**A927307C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**DECRETO Nº 1.432/2017**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 497/2006,

DECRETA :

Art.1º - Ficam nomeados os servidores André de Assis Voginski, Chefe de Departamento I e Ramão Lino Guerreiro, Técnico em Licitações, para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais nas licitações na modalidade Pregão realizadas pelo Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único - O edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e o seu substituto, em caso de impedimento deste.

Art.2º - Ficam nomeados os servidores João Batista Ferreira de Souza, Motorista III e Sanderson Contini de Albuquerque, Chefe de Departamento II para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação supracitada.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.393/2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Djhonathan Renato de Souza  
**Código Identificador:**EB6C0432

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 01/2017 – SEMEJ/SEAPLANDE/JAPORÁ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**, por meio das Secretarias Municipais de Educação, e de Administração e Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o presente EDITAL, com a relação dos profissionais da Educação conforme ANEXO I, aptos a exercer a função de docente, a título de suplência, em aulas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, para o ano de 2017, na Rede Municipal de Ensino de Japorá para o ano Letivo 2017, conforme EDITAL 02/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, considerando a necessidade de contratação de professores para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas no Concurso Público

001/2009. A referida publicação atende o disposto no item 4.13. do Edital 02/2016.

**NIVALDO DIAS LIMA**

Secretário Municipal de Educação

**WALTER J. SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Desenvolvimento Econômico e Turismo

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTRADOS PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS CONFORME EDITAL 002/2016**

Professores cadastrados para a disciplina	
ANOS INICIAIS/ATIVIDADES	
Adauto Vera	2121452 SSP/MS
Adenilson Vera	2176091 SSP/MS
Adilson Fernandes de Souza	001322328 SSP/MS
Adimar Lopes	2107710 SSP/MS
Adriana Brizola de Lima	001832346 SSP/MS
Adriana Maria Aureliano Rovedo	89707595 SSP/PR
Aldeneide Graciele de Oliveira	1095590 SSP/MS
Almérico Dias Martins	32423 Funai/Amb/MS
Andréia Vieira Lopes	001952076 SSP/MS
Angegh Bangueline	36544327 SSP/
Aquino Garcia Benites	21383500 SSP/MS
Aroldo Souza	2160835 SSP/MS
Astride Beatriz Hoffmann	1787468-3 SSP/PR
Benedita Pereira Richter	000618918 SSP/MS
Carlos Duarte	9117008 SSP/MS
Cátia Cristine de Souza	001949695 SSP/MS
Claudete do Nascimento	1027146 SSP/MS
Cleber Gonçalves	2071225 SSP/MS
Cleide Vera Cáceres	1993043 SSP/MS
Cristiana de Souza Martins Bonatti	001311324 SSP/MS
Daiane Lopes Cucarolli de Paula	001687211 SSP/
Devanilda Barros Dan	001282144 SSP/MS
Diane Oliveira	2200685 SSP/MS
Edgar Lopes	2174933 SSP/MS
Ediléia Rodrigues Martins	2071226 SSP/MS
Edilson Lopes	2275 SSP/MS
Edilson Rocha Riquelme	2267551 SSP/MS
Edinaldo Martins	21669495SP/MS
Elenir Leme Lopes	2210071 SSP/MS
Eliana Gomes da Silva Vitoreli	001282256 SSP/MS
Eliane Nunes Pazim	001470805 SSP/MS
Eliane Viera Lopes	001721155 SSP/MS
Elizandra Souza	2195759 SSP/MS
Ezéquias Cáceres	2076549 SSP/MS
Fagner Wesley Bonatti	1369896 SSP/MS
Fátima Ribeiro da Silva Mondstock	001582521 SSP/MS
Fernanda Godoi Barros	001633509 SSP/MS
Fidêncio Vera	2202999 SSP/MS
Franciele de L. M. do Nascimento	001717430 SSP/MS
Gislaine Souza	2197948 SSP/MS
Hermínio Fernandes	2231240 SSP/MS
Ivonte da Conceição Pereira	001815121 SSP/MS
Jaclison Lopes	2208767 SSP/MS
Jadiel Rocha	2139685 SSP/MS
Jadson Rocha	2197939 SSP/MS
Jeferson Luiz Máximo Francisco	1936291 SSP/MS
Jeferson Rodrigues Costa	2346052 SSP/MS
Joaquim Gomes	2221522 SSP/MS
Joice Mendes	001118738 SSP/MS
Jorge Martins Prietos	2145385 SSP/MS
Josielei dos Santos	001659054 SSP/MS
Josilene T. Braz	1264011 SSP/MS
Josimar Eleotério das Graças	100895929 SSP/RJ
Josinéia Motta	001488812 SSP/MS
Jucélia Fernandes de Souza	001722069 SSP/MS
Judemar Ortiz	2231295 SSP/MS
Julio Cezar Lopes	001058521 SSP/MS
Junior Martins	2200982 SSP/MS
Karolini Vilkenski	125098690 SESP/PR
Ladinho Vera	2194045 SSP/MS
Lara Lei Hara	2074648 SSP/MS
Laudiceia Cristiani dos Santos Lima	001192153 SSP/MS
Lemilsson de Oliveira	2174900 SSP/MS
Lidiana Aparecida dos Santos	12506760 SSP/MS
Lidiane Ramires	2179000 SSP/MS
Ligia Godoi	2298859 SSP/MS
Luciana Mittlstadt	001311550 SSP/MS

Lucimara M. Benites	2254406 SSP/MS
Luzinete Alves	0006810400 SSP/MS
Maciel Vilharva Cáceres	2148009 SSP/MS
Márcio Rocha	2225919 SSP/MS
Maria de Fatima dos Santos Alves	1365686 SSP/MS
Marly Godoi	2202411 SSP/MS
Mercinda Godoi	2077883 SSP/MS
Micaela Sarate de Brun	2103454 SSP/MS
Michele Neske	1421297 SSP/MS
Micheli Velasquez Martins	2180619 SSP/MS
Milis Regina de Souza	001777450 SSP/MS
Naldo Escobar	2169888 SSP/MS
Neiva G. C. Rodrigues	2065681 SSP/MS
Nelson Ávila da Silva Junior	001920611 SSP/MS
Nilda Vidal	245465 SSP/MS
Noeli Cáceres	2380333 SSP/MS
Osmar Vilharva	2310156 SSP/MS
Osmaura Araujo dos Santos Martinez	001959216 SSP/MS
Polinario Ajala	2186200 SSP/MS
Queli Chueng Moraes de Oliveira	1029740 SSP/MS
Rafael Rodrigues Cáceres	2196833 SSP/MS
Reginaldo Martins	2121441 SSP/MS
Reginaldo Samaniego	2275163 SSP/MS
Renata Di Paula Furlaneto	000876948 SSP/MS
Renato Lopes Martins	31393 SSP/MS
Rodolfo Godoy	137781867 SSP/MS
Rosângela V. dos Anjos Marinho	001905206 SSP/MS
Roseli Anjos Gonsalves	1905200 SSP/MS
Roseli Lzidoro dos Santos Sens	36438176-0 SSP/SP
Rosilene Galdino de Oliveira	939589 SSP/MS
Rufino Deru	111545448 SES/PR
Sandra Bolgado	2176324 SSP/MS
Sandra Maria Gabriel	590493 SSP/MS
Sandra Pimentel Veloso	2320794 SSP/MS
Sandra da Silva Lima	1556641 SSP/MS
Sebastião da Silva Rocha	30510 SSP/MS
Silvana Domingos Rocha	1441260 SSP/MS
Silvana Gonçalves de Medeiros Schu	000792057 SSP/MS
Simone de Oliveira Silva	1593461 SSP/MS
Tânia Brizola de Lima	000544051 SSP/MS
Tânia Mara Marques Lopes	1268209 SSP/MS
Tatiana Borges de Oliveira Silva	99272473 SSP/PR
Tatiana Riquelme Rocha	2207231 SSP/MS
Tatiane Barbosa	2328344 SSP/MS
Tiago Lemes Lopes	2067709 SSP/MS
Valdivino de Souza Cruz	001125833 SSP/MS
Valney José	001148485 SSP/MS
Virgílio Hara	2125602 SSP/MS
Waldefirio Dias Martins	2391297 SSP/MS

**Professores cadastrados para a disciplina****ARTE**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
André Teixeira de Freitas Fagundes	55459690 SSP/PR	
Edimar Moreira	001471164 SSP/MS	
Everson Dias Camargo	649933 SSP/MS	
Gisele Oliveira do Nascimento	001692507 SSP/MS	
Maria Aparecida da Silva	541198 SSP/MS	
Taynara de Lima Correia	001879105 SSP/MS	
Terezinha Alves da Rocha	358551 SSP/MS	

**Professores cadastrados para a disciplina****CIÊNCIAS**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Bruna Rodrigues da Silva	273511725 SSP/MS	
Célia dos Santos Moreira	001689832 SSP/MS	
Elizeth Aparecida de Mello	117481 SSP/MS	
Fabiana Simões Machado	001813514 SSP/MS	
Fátima Rocha Ajala	2104724 SSP/MS	
Marinez Salvador Inácio	2044940 SSP/MS	
Neulândia Salet Brizola	001111189 SSP/MS	
Onésio Dias	2169892 SSP/MS	
Peggie Virginia Rogoski	5088847586 SSP/RS	
Reginaldo Ramos de Lima	776369 SSP/MS	

**Professores cadastrados para a disciplina****ED. FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Adilson Alves Teixeira	001180359 SSP/MS	
Carlos Henrique Ananias Lovo	86775034 SSP/PR	
Celso Aparecido de Lima	1321292 SSP/MS	
Darcia Godoi Garcete	2117006 SSP/MS	
Dilson Souza	2225866 SSP/MS	
Edlvan Rafael Cornesella Gonçalves	4953989 SSP/SC	
Gildasio de Araujo Florencio	1491876 SSP/MS	
Hunberto Carlos de Andrade	46369017 SSP/PR	
Jean Carlos Teodoro	2054580 SSP/MS	
Naiara Catarina Santos Moraes de Carvalho	427135370 SSP/SP	

Talita Matter dos Santos Tormena	001344211 SSP/MS
Taynara Valeria Fernandes Lopes	001244893 SSP/MS
Tiago Lopes	2119276 SSP/MS
Vanessa Karoline de Lima Pientka	001982868 SSP/MS

**Professores cadastrados para a disciplina****ED. INFANTIL**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Adenilza Romero Duarte	2196357 SSP/MS	
Aida Marisa Ramos Franco	2304397 SSP/MS	
Aline Fernandes Miranda	001672776 SSP/MS	
Ana Lucia Guimarães Gracino	001449584 SSP/MS	
André Centurion	2241958 SSP/MS	
Andreia Medeiros da Silva	000886350 SSP/	
Andreia Pereira Viera dos Santos	1133966 SSP/MS	
Angela Maria da Silva	183861115 SSP/SP	
Beatriz Cáceres Nunes	2380335 SSP/MS	
Bento Hara	2074797 SSP/MS	
Camila Ferreira da Silva	2139385 SSP/MS	
Camyla Munaro Bezerra de Mello	001716381 SSP/MS	
Carina dos Santos Liones	001815128 SSP/MS	
Cleide Xavier	603011 SSP/MS	
Cleonice M. Cáceres	2062902 SSP/MS	
Cristina Aparecida Pereira	64032437 SSP/PR	
Dagma Gislaïne Romero	2100412 SSP/MS	
Daieny Reis Burak	001863630 SSP/MS	
Debora Riquelme	2231136 SSP/MS	
Delina Vera Souza	2197995 SSP/MS	
Diellem Samara G. Lourenço	001839558 SSP/MS	
Dinezi Escobar	20688100 SSP/MS	
Dirceia Maria dos Santos	614507 SSP/MS	
Elaine Nunes Ribas Emborana	001535244 SSP/MS	
Eliane Rocha	001484633 SSP/MS	
Elisandra da Silva Rocha	1437010 SSP/	
Elisângela Maria Barbosa Terassi	2307582 SSP/MS	
Elizângela Ortega	2186161 SSP/MS	
Eloana Americo de Oliveira	001862025 SSP/MS	
Erlaine Pereira Coutinho	45041603 SSP/PR	
Fatima Aparecida Tricossi	35213899 SSP/PR	
Francieli Aparecid Silva de Campos	1666592 SSP/MS	
Francieli Silva de Oliveira	001827970 SSP/MS	
Francielle Pereira da Silva	001595506 SSP/MS	
Francielle Simões Machado	1995774 SSP/MS	
Gabriel de Souza Sarate	2124238 SSP/MS	
Gesiele da Silva Santos	001949261 SSP/MS	
Gildice Vilharva Velasquez	2227410 SSP/MS	
Gisele Samaniego	2177305 SSP/ MS	
Gleiciane Olga Rizzo	001518907 SSP/MS	
Graciela Garcia Martins	2221518 SSP/MS	
Hellen Fernanda Dias do Nascimento	001954307 SSP/MS	
Inês Lopes Oliveira	2178992 SSP/MS	
Ivanir Roehrs Carneiro	000626606 SSP/MS	
Jacks Rocha	2267455 SSP/MS	
Jadson Martins Alonso	2295978 SSP/MS	
Jailton Ramires	2176343 SSP/MS	
Janete Gobe Costa Rodrigues	2141919 SSP/MS	
Jaqueline Cristina Donner Ribeiro da Cunha	2045906 SSP/MS	
Jeones Rogers Sambatti	000887402 SSP/	
Jessica Alonso Martins	2231208 SSP/MS	
Jéssica Camila de Oliveira Melo	001904121 SSP/MS	
Joelma Amarihlo	2138011 SSP/MS	
Joice Padilha Ramos	1563468 SSP/MS	
Joise Lopes	2107722 SSP/MS	
Katia dos Santos Caldeira	001966641 SSP/MS	
Keila Benites Vera	2345123 SSP/MS	
Lidiana Lemes	2210113 SSP/MS	
Lidiane Lopes	2403844 SSP/MS	
Lindaura Domingues Cardoso Ramalho	6843499-8 SSP/PR	
Lucineide Vilharva	2142637 SSP/MS	
Luzia Bolgado	2176025 SSP/MS	
Mara Lissiane Fernandes	2210089 SSP/MS	
Mara Martins Ortega	2380351 SSP/MS	
Marcela Azevedo da Silva	15266613 SSP/MT	
Márcia Cristina Bueno Henriques	634714 SSP/MS	
Marcilene Kochanoski	965677 SSP/MS	
Marcileni Freitas de Jesus	001533846 SSP/MS	
Maria de Fatima Dias	000880146 SSP/MS	
Maria de Fátima E. Santos Frangiotti	000411856 SSP/MS	
Maria Jiselle Adiala	11097 SSP/MS	
Maria Luiza Kuisin Bonatti	1381886 SSP/MS	
Marisângela Neves de Barros Schultz	000886285 SSP/MS	
Marlene Adiala	2220198 SSP/MS	
Midônio Dias Ornelo	33540 FUNAI/MS	
Natália dos Santos	2148005 SSP/MS	
Odete Braz	196867 SSP/MS	
Odinei Aparecido Fanaro Sobrinho	001792480 SSP/MS	
Ondina Balleiro	70045508 SSP/PR	
Onésimo Sate de Brun	2298863 SSP/MS	
Orama Camille de Souza	598951635 SSP/	

Osmar Amaurilio	2125610 SSP/MS
Patricia Dias da Cruz	001397257 SSP/MS
Patricia Ferreira Batista	01648492 SSP/MS
Patricia Ferreira Dias	001523467 SSP/MS
Pedro Velasquez	2212821 SSP/MS
Rafaela Natielei Cezar	001751884 SSP/MS
Rosângela Ferris dos Santos	001191150 SSP/MS
Rosilda Elenir Fernandes	001021265 SSP/MS
Sabrina de Oliveira Galvão	1348674 SSP/MS
Sandra Cristina de Oliveira	00880077 SSP/MS
Sara Rocha Ajala	2375862 SSP/MS
Silvana de Souza Lopes	2170119 SSP/MS
Silvia do Vale Silva	001289035 SSP/MS
Silvia Maciel de Campos Morette	001658866 SSP/MS
Simone dos Santos	000777218 SSP/MS
Simoni Neres de Souza	001441114 SSP/MS
Sirlene Rocha	2143649 SSP/MS
Solange Rocha	2212833 SSP/MS
Suzana Catili de Carvalho Baleeiro	2216604 SSP/MS
Suzane Benites	2202453 SSP/MS
Tailene Ramos Romeiro	2202456 SSP/MS
Terezinha G. da Silva Lourenço	000553654 SSP/MS
Terezinha Thiele	096161 SSP/MS
Thaíta Wendland	1986557 SSP/MS
Vagner Cáceres Nunes	2174940 SSP/MS
Valdemar Garcia Ortiz	76917 DRTE
Valeria da Silva Rocha	001462520 SSP/MS
Valkiria Gonçalves	2295962 SSP/MS
Vilfredo Martins	2208489 SSP/MS
Vilmara Pereira	001344254 SSP/MS
Viviane Berlamino Richetr	001813524 SSP/MS
Viviane Thiesen	001304696 SSP/MS
Zania Lopes Martinez	2079659 SSP/MS
Zelia de Lima Giroto	001673702 SSP/MS
Zilda Vilharva	145345570 SSP/PR
Zilmara Vera Barbosa	2178944 SSP/MS

**Professores cadastrados para a disciplina****GEOGRAFIA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Edson Amaurilio	2180580 SSP/MS	
Iomar da Silva	000797295 SSP/MS	
Nivaldo Lara Rodrigues	887358 SSP/MS	
Roberto dos Anjos Dias	110378734 SSP/PR	
Silvano Alves de Oliveira	470303 SSP/MS	

**Professores cadastrados para a disciplina****HISTÓRIA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Ana Maria de Lima Ramalho	000789394 SSP/MS	
Cezar Aparecido de Freitas	721045 SSP/MS	
Gerson Martins	2173122 SSP/MS	
Ivana Maria Borba	12219966 SSP/MG	
Jhonatan Santana Rodrigues	001839782 SSP/MS	
Magno Adiala	2125626 SSP/MS	
Marcia Regina Rodrigues Pereira Ferreira	492188 SSP/MS	
Quiteria Pedro de Lima	001248619 SSP/MS	

**Professores cadastrados para a disciplina****LÍNGUA INGLESA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
-------------------	----------------------	----

**Professores cadastrados para a disciplina****LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Angela Celeste dos Santos	000890176 SSP/MS	
Aparecido Alves Hilario	879094 SSP/MS	
Eliana Alves Teixeira de Oliveira	719189 SSP/MS	
Erleide Pereira Coutinho	1557316 SSP/MS	
Isabel R. Lopes Bernardinelli	000976933 SSP/MS	
Jocelino Moises Frangiotti	542606 SSP/MS	
Luciane Nunez	001658081 SSP/MS	
Reginaldo Severiano de Lima	544034 SSP/MS	
Sandra Alves Teixeira	000975764 SSP/MS	
Sandra Cristina Padilha dos Santos	2084909 SSP/MS	
Simone Vieira	01067340 SSP/MS	
Vilma Pereira	001650370 SSP/MS	
Wagner Dias Lima	888833 SSP/MS	

**Professores cadastrados para a disciplina****MATEMÁTICA**

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO IDENTIDADE	DE
Alberto Aparecido Sheufele	890179 SSP/MS	
Ana Cristina Teodoro de Oliveira	1687156 SSP/MS	
Ana Lúcia Gaiola Dan Barros	148504091 SSP/PR	
Andreia Aparecida da Silva Rodrigues	886493 SSP/MS	
Edélio Lopes	2168125 SSP/MS	

Elizabete Aparecida Crepúsculo Cassemiro	540440 SSP/MS
Fabio Willian Bonatti	001658819 SSP/MS
Josué Alves da Fonseca	363404 SSP/MS
Márcio Cáceres	2295972 SSP/MS
Sabino Adiala	2160806 SSP/MS
Valdinei da Silva Pavanelli	1288876 SSP/MS

**Publicado por:**  
Walter José da Silva  
**Código Identificador:**BF2D1E6D

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.127, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*“Dá publicidade ao índice acumulado do IPCA-E para atualização dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 306 da Lei Complementar Municipal n.º 026/2013 – Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - De acordo com o acumulado do IPCA-E do ano de 2016 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e nos termos do art. 306 do Código Tributário Municipal, fica fixado o percentual de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento) o índice de reajuste dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Todas as cobranças a partir da publicação deste Decreto deverão ser atualizadas e emitidas com o valor atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zeloir de Oliveira  
**Código Identificador:**3EF168BF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 086/2015 – PROCESSO Nº 055/2015 PREGÃO Nº 031/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LXTEC INFORMATICA LTDA EPP. OBJETO: Prestação de Serviço de Implantação e locação de Softwares Integrados destinados a Controladoria Geral do Município de Japorã/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SETIMA E ADITAMENTO DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 22/09/2015 DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 23/12/2016 A 22/12/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
**Código Identificador:**32FA32D9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 001/2015 – PROCESSO Nº 001/2015 DISPENSA Nº 001/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E O Srº NILTON DIAS LIMA. OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de depósito de materiais, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de administração e a instalação da secretaria municipal de educação do Município de Japorã/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA E ADITAMENTO DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 06/01/2015 DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2017. VIGÊNCIA: SERÁ DE 02/01/2017 A 29/12/2017. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

**Publicado por:**  
Diega Goes Coelho  
**Código Identificador:**C8F38E1C

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA 10/2017 REPUBLICAÇÃO POR ERRO  
ORTOGRAFICO**

PORTARIA N.º 010/2017

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n.º94 da Lei Complementar n.º. 001/93, 04 (Quatro) anos de Licença sem remuneração, à servidora **ADELINA AMAURILIO**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o Mandato de Vereador deste Município, a contar da data de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Japorã

**Publicado por:**  
Luciana Bento S. Crepusculi  
**Código Identificador:**666A5A0B

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA 002/2017 REPUBLICAÇÃO POR ERRO  
ORTOGRAFICO**

PORTARIA N.º 002/2017

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em Caráter de Provimento em Comissão, **Luciana Bento Soares Crepusculi Para Ocupar o Cargo de Controlador Geral, Regido Pela Lei Complementar Nº. 001/93, Anexo i da Lei Complementar Nº. 033/2014, Sob Regime Geral de Previdência, a Cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – Inss, Definidos em Suas Respectivas Leis, Lotado no Gabinete do Prefeito.**

**Art. 2º** - Esta Portaria Entra em Vigor na Data Retroagida de 01/01/2017, Revogada as Disposições em Contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Japorã

**Publicado por:**  
Luciana Bento S. Crepusculi  
**Código Identificador:**B81B6622

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA 005/2017 REPUBLICAÇÃO POR ERRO  
ORTOGRAFICO**

PORTARIA N.º 005/2017

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO GABRIEL**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS-5**, regido pela Lei Complementar n.º. 001/93 e Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 01/01/2017, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Japorã

**Publicado por:**  
Luciana Bento S. Crepusculi  
**Código Identificador:**69570157

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 428/2016.**

*Dispõe sobre exoneração de Diretores de Escola.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar da função de Diretor de Escola os Profissionais de Educação abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Unidade Escolar
Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza	29	Escola Municipal Prof. João Baptista
Renato Giordano Teixeira	670	Escola Municipal Marquês de Tamandaré
Zenina de Fátima Delgado	70	Escola Municipal Farol do Norte
Maria Madalena de Moraes Oliveira	50	Escola Municipal Eduardo Malhado
Maria Auxiliadora Assad Carneiro Zaine	1.143	Centro Municipal de Educação Infantil Neusa Assad Malta
Valteneyr Teixeira de Carvalho	2.097	Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio
Glauca de Oliveira Nunes da Silva	800	Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Florêncio de Macêdo
Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira	798	Centro Municipal de Educação Infantil

		Mariano da Silva Carneiro
Adriano Miguel da Silva	401	Escola Municipal Irmã Régula
Raimundo Pinheiro Santos Neto	2.091	Escola Municipal 17 de Março
Ana Sylvania de Souza Medeiros	2.835	Centro Municipal de Educação Infantil Heloisa Urt
Cristiane Conceição de Oliveira	1.103	Escola Municipal Padre Ernesto Sassida
Edione da Silva Costa Ferreira	14	Escola Municipal Nelson Mangabeira
Lizete de Arruda Carvalho	107	Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso
Luciene da Silva de Lima	1.104	Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Pedrossian

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO – MS, 31 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues

**Código Identificador:**D927AEA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO**

**ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2016– PROCESSO Nº 040/2016.**

**Onde se lê:** Os serviços prestados até a data do presente Termo de Rescisão, perfazem o valor de R\$ 31.795,42 (trinta e hum mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), devidamente quitados, sendo rescindido, em 14/12/2016 e restando o saldo de 27.680,40 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) que deverá ser anulado. **Leia-se:** Os serviços prestados até a data do presente Termo de Rescisão, perfazem o valor de R\$ 31.795,22 (trinta e hum mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), devidamente quitados, sendo rescindido, em 14/12/2016 e restando o saldo de 27.680,60 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) que deverá ser anulado.

Ladário-MS, 05 de Janeiro de 2017.

**Publicado por:**

Hermenegildo Pereira Mendes

**Código Identificador:**4236BF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 046/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016

CONVITE Nº 025/2016

CONTRATADO: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELLI-ME.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO COM CONVERSÃO DE DADOS EXISTENTES E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

. AMPARO LEGAL: : Inciso II do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O Contrato Administrativo nº 046/2016, formalizado em 27 de outubro de 2016, bem como o Convite nº 025/2016, estabeleceu na cláusula quinta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação:

Cod. Reduzido 49 - 04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100.

Porém foi verificada a necessidade da inclusão de dotação para execução das despesas referentes ao contrato Nº 046/2016.

Fica desta forma, registrada a inclusão da dotação:

Cod. Reduzido 375 - 04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 170.

As demais condições fixadas no Contrato nº 046/2016 ficam mantidas.

Ladário/MS, Em 12 de dezembro de 2016.

**MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Hermenegildo Pereira Mendes

**Código Identificador:**B56AF692

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Elayne de Oliveira Cunha Pimenta, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Elayne de Oliveira Cunha Pimenta**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Compras, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada na conformidade do caput, responderá cumulativamente e sem ônus para o município, pela Equipe de Pagamento Eletrônico da Gerência Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de janeiro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

**Código Identificador:**3FC41184

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Josmar de Assis Selva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Josmar de Assis Selva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 80% (oitenta por

cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de janeiro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**D320CECD

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 19, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

Designa Clodomiro Nicacio do Nascimento - Gerente de Finanças e Elayne de Oliveira Cunha Pimenta - Gerente do Núcleo de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, Clodomiro Nicacio do Nascimento - Gerente de Finanças e Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta - Gerente do Núcleo de Compras designada como Gerente de Equipe de Pagamentos, para assinar pagamentos eletrônicos, pagamentos via ofício, transferências entre contas, enviar por meio eletrônico os lotes de pagamentos, receber retornos, liberar e autorizar todas as transações bancárias necessárias, da Prefeitura Municipal de Naviraí – CNPJ: 03.155.934/0001-90, bem como, contidas no Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.221.619/0001-42; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.629.987/0001-50 e Fundação de Cultura de Naviraí - CNPJ: 00.063.821/0001-77, realizadas na Agência do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de janeiro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**DC6F2B27

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 20, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
6555-2	Badih Selem	Ger. Núcleo de Vigilância Sanitária	Ger. Saúde
7675-9	Ana Cláudia Araújo de Oliveira Bogdan	Ger. Núcleo de Apoio Logístico	Ger. Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de janeiro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**49DC547D

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 21, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, a partir de 1º de janeiro de 2017, nominados no quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.	LOTAÇÃO
01	Caroline Touro Beluque Eger	Superintendente da Fundação Cultural	100%	Gerência de Educação e Cultura
02	Adelmo Pamacho	Gerente do Núcleo Licitação	80%	Gerência de Finanças
03	Heatclif Horing	Gerente do Núcleo Controle Interno	80%	Gabinete

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de janeiro de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:**A44ACDD1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2017 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.**

**PORTARIA Nº 005/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, no uso legal das atribuições que lhes são conferidas por Lei . . .

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 32, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 94 e 95 do Regimento Interno em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear para integrar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, os Servidores abaixo relacionados:

**1-EDSON GONÇALVES RAMOS – PRESIDENTE**

**2-CARLOS ALVES FERREIRA – MEMBRO**  
**3-SEILA EVANGELISTA DA SILVA – MEMBRO**

**Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.**  
**Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE,**  
**AFIXE E**  
**CUMPRE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

**SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA**  
 Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.**

**TANIA FONTOURA MARCELINO DE MORAIS**  
 1ª Secretária

**Publicado por:**  
 Celi Mendonça de Oliveira  
**Código Identificador:905E5735**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATA SESSÃO SOLENE**

**Ata n. 001/2017**

Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2017-2020 e Posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se em Sessão Solene para a instalação da Legislatura 2017-2020 e para tomar posse o Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos em dois de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Primeira Igreja Batista, situada na Rua São Paulo n. 1679, Centro. Dando início a Solenidade, o mestre de cerimônia, cumprindo os dispositivos legais, conforme o art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal convidou o Vereador Roberto Emiliani para presidir a Mesa Diretora desta Sessão Solene. O Presidente fez a abertura da Sessão Solene e convidou a Senhora Rosenilda Pires da Silva para ser a Secretária “*a doc*”. Após, o mestre de cerimônia, convidou os Vereadores eleitos para tomarem os seus lugares, sendo eles: Angelo Magno Pereira Mendes, Fernando Napp Rocha, Luiz Carlos Freitas Brandão, Marcos Antônio Paz da Silveira, Ramão Gomes Barbosa, Rogério Inácio Rohr, Rosmar Batista Alves, Wagner Trindade de Castro, Valdecir Malacarne. O mestre de cerimônia convidou todos para, em pé, ouvirem a Senhora Simone Morando Bastos cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de São Gabriel do Oeste. Dando continuidade, o Secretário convidou os Vereadores para a entrega a Mesa, da cópia dos seus Diplomas e respectivas Declarações de Bens, os quais ficarão à disposição da população na Secretaria da Câmara Municipal. Logo após, o Presidente, convidou os Vereadores, para em pé, prestarem o compromisso legal dos Vereadores, o qual fizeram individualmente, respondendo “Assim Prometo”. Após, o Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores que prestaram compromisso, convidando-os para assinarem o Livro de Posse. Em continuidade à solenidade de posse, o Presidente prosseguiu à Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual dirigirá os trabalhos no biênio 2017-2018, concedendo um intervalo para apresentação das chapas. Reaberta a sessão, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura das chapas apresentadas. Foram apresentadas duas chapas. **Chapa n. 01**, com a seguinte composição: Presidente: Valdecir Malacarne, Vice-Presidente: Angelo Magno Pereira Mendes, 1º Secretário: Wagner Trindade de Castro e 2ª Secretária: Rosenilda Pires

da Silva. **Chapa n. 02** com a seguinte composição: Presidente: Fernando Napp Rocha, Vice-Presidente: Rosmar Batista Alves, 1º Secretário: Marcos Paz e 2º Secretário: Ramão Gomes Barbosa. O Vereador Marcos Antônio Paz da Silveira, solicitou a palavra e requereu que relacionasse na sequência dos candidatos as chapas as respectivas siglas partidárias e que fosse constado em ata, o qual foi acatado pelo Presidente. Ficando da seguinte forma o documento que compõe os nomes das chapas: Presidente: Valdecir Malacarne-PPS, Vice-Presidente: Angelo Magno Pereira Mendes-PRB, 1º Secretário: Wagner Trindade de Castro -PSB e 2º Secretário: Rosenilda Pires da Silva, PMDB, Chapa n. 02, com a seguinte composição: Presidente: Fernando Napp Rocha-PSB, Vice-Presidente: Rosmar Batista Alves-PP, 1º Secretário: Marcos Paz-PSB e 2º Secretário: Ramão Gomes Barbosa-PTB. Logo após, o Presidente conforme artigos 166 e 167, inciso I do Regimento Interno, efetuou a chamada nominal dos Vereadores, por ordem alfabética, para manifestarem seus votos, e solicitou a Secretária que fizesse as respectivas anotações. Dando continuidade, o Presidente informou que a Chapa n. 1 obteve sete votos favoráveis, e a Chapa n. 2 quatro votos favoráveis, sagrando-se vencedora a Chapa n. 1. Desta forma a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste para o Biênio 2017-2018 será composta pelos seguintes Vereadores: **Presidente: Valdecir Malacarne-PPS, Vice-Presidente: Angelo Magno Pereira Mendes-PRB, 1º Secretário: Wagner Trindade de Castro-PSB e 2º Secretário: Rosenilda Pires da Silva-PMDB.** Após a Eleição da Mesa, o Presidente convidou para dar continuidade à sessão solene o Presidente eleito, Vereador Valdecir Malacarne, o qual convidou para secretariar os trabalhos e fazer parte da Mesa Diretora o 1º Secretário eleito, Vereador Wagner Trindade de Castro. A seguir, o mestre de cerimônia convidou para compor a Mesa de Autoridades os seguintes Vereadores: Angelo Magno Pereira Mendes, Fernando Napp Rocha, Luiz Carlos Freitas Brandão, Marcos Antônio Paz da Silveira, Ramão Gomes Barbosa, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rosenilda Pires da Silva, Rosmar Batista Alves. Em seguida, o Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Jeferson Luiz Tomazoni, Prefeito Municipal e a Senhora Ivone Terezinha Pierezan, Vice-Prefeita Municipal para entrarem no recinto e ocuparem seus lugares. Dando continuidade, o Presidente convidou-os para a entrega a Mesa, da cópia dos seus Diplomas e respectivas Declarações de Bens, os quais ficarão à disposição da população na Secretaria da Câmara Municipal. Logo após, o Presidente, convidou o Prefeito e a Vice-Prefeita, para compor a Mesa de Autoridades e para, individualmente, prestarem o seu compromisso. Após, o Presidente declarou empossados o Prefeito e Vice-Prefeita eleitos que prestaram compromisso. A seguir, foram convidados o prefeito e Vice-Prefeita para assinarem a Ata de Posse. Ato contínuo, o prefeito eleito e o Senhor Adão Unírio Rolim assinaram o Termo de Transferência de Cargo. Dando continuidade, foram convidados o Padre Fabrício Pinheiro e o Pastor Mauri Lelis Queiroz Junior para dar a bênção aos eleitos. A seguir, foi convidado para o seu pronunciamento o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul o Excelentíssimo Deputado Estadual Osvaldo Mochi Junior. Em seguida os vereadores fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Angelo Magno Pereira Mendes, Fernando Napp Rocha, Luiz Carlos Freitas Brandão, Marcos Antônio Paz da Silveira, Ramão Gomes Barbosa, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rosenilda Pires da Silva, Rosmar Batista Alves, Wagner Trindade de Castro, seguidos do pronunciamento da Vice-Prefeita Ivone Terezinha Pierezan. Prosseguindo, o Senhor Adão Unírio Rolim fez seu pronunciamento de agradecimento e considerações finais sobre o seu mandato. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Jeferson Luiz Tomazoni, Prefeito Municipal, para proferir seu discurso de posse. No decorrer de seu pronunciamento convidou o Prefeito da gestão 2013-2016, Senhor Adão Unírio Rolim, e sua esposa, para receberem uma lembrança em agradecimento aos serviços prestados ao Município. Em seguida, apresentou os Secretários Municipais que farão parte da sua gestão. Após, os músicos Simone e Renato prestaram uma homenagem aos eleitos. Finalizando, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Valdecir Malacarne, fez o seu pronunciamento e encerrou a presente sessão solene, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue com as devidas assinaturas.

São Gabriel do Oeste, 01 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**D0D665FF

**CAMARA MUNICIPAL**  
**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE POSSE**  
**DE INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA 2017-2020**

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na sede da Primeira Igreja Batista no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua São Paulo nº 1679, cumpridas as formalidades legais, munidos de seus respectivos diplomas e, tendo apresentado suas declarações de bens, sob compromisso prestado solenemente, tomaram posse para exercício na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, para a legislatura 2017-2020, os seguintes vereadores: Angelo Magno Pereira Mendes; Fernando Napp Rocha; Luiz Carlos Freitas Brandão; Marcos Antônio Paz da Silveira; Ramão Gomes Barbosa; Roberto Emiliani; Rogério Inácio Rohr; Rosenilda Pires da Silva; Rosmar Batista Alves; Vagner Trindade de Castro e Valdecir Malacarne. E, por estar tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes, firmam o presente termo de posse.

São Gabriel do Oeste, 1º de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**B5E20F7E

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO**  
**LEGISLATIVO GESTÃO 2013-2016**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO**  
**LEGISLATIVO GESTÃO 2013-2016**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, cumpridas as formalidades legais, deu-se por encerrado o mandato dos vereadores eleitos em 07 de outubro de 2012 – Gestão 2013-2016. Permaneceram pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 os seguintes Vereadores: Carlos Alberto Gazineu Junior, Guinter Maffisoni Guimarães, Ivone Terezinha Pierezan, Jeferson Luiz Tomazoni, Leocir Paulo Montagna, Marcos Antonio Paz da Silveira, Odair Aparecido Pereira Junior, Rosmar Batista Alves e Valdecir Malacarne. E, por estar tudo em conformidade com os dispositivos legais vigentes, firmam o presente termo de encerramento.

São Gabriel do Oeste, 31 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**51C6DC29

**CAMARA MUNICIPAL**  
**SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

*RELAÇÃO DE NOMES PARA SORTEIO DA*  
*SUBCOMISSÃO TÉCNICA*

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017 – TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 007/2017, torna público aos interessados a relação dos nomes para **sorteio da subcomissão técnica** para analisar e julgar as propostas técnicas na Tomada de Preços n. 001/2017, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e publicidade, nos termos do § 4º do Art. 10 da Lei 12.232/2010:

**DATA DO SORTEIO:** 12 de janeiro de 2017 – **HORÁRIO:** 09 horas  
**LOCAL:** sala de reuniões da CMSGO

1. **Alexandro Barboza Pereira** – Jornalista;
2. **Ana Paula Vieira Lira** – Diretora da Rádio FM Comunitária – 87,9;
3. **Aracelly de Carvalho Almeida** - Jornalista;
4. **Claudia Maria Basso** - Jornalista;
5. **Elton Luiz Vigilato Pereira**– Ass. de Comunicação da PMSGO;
6. **Felipe Ladeia** – Analista em Marketing
7. **Marcicleo da Silva Oliveira**– Sócio-proprietário do site IDEALIZE;
8. **Suzana Vanessa da Silva** – Jornalista;
9. **Tineke Johanna Bronkhorst Effgen** - Jornalista.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de janeiro de 2017.

**VÂNDIA MARIA MARCON**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**049EE679

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO N. 004/001/2014**  
**CONTRATO N. 001/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2014**  
**DISPENSA N. 001A/2014**

**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagens em âmbito nacional para a câmara municipal de são gabriel do oeste-ms.

**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Dotação:** 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Período:** 30 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018  
**Assinantes:**  
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal  
João Edilson Oliveira Rocha/Joel Malheiros - Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**90415BC6

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO N. 002/004/2013**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013**  
**CONTRATO N. 004/2013**

**Partes:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Telefônica Brasil S.A

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato n. 004/2013, prevista na cláusula 3ª, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**Valor Estimado Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**Dotação:** 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Período:** 30 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017  
**Assinantes:**  
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal

Carlota Braga de Assis Lima/Wellington Xavier da Costa -  
Representantes

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**  
Vândia Maria Marcon  
**Código Identificador:**0F14C262

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 027/2017**

**Decreto "P" nº 027/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Designar Servidor em Cargo Comissionado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar **FABIANO GOMES FEITOSA**, Procurador-Chefe, Símbolo DAS – 1, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Martelli  
**Código Identificador:**6FAFF84E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 028/2017**

**Decreto "P" nº 028/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **IDIONE MARIA PERIN**, matrícula 660, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Martelli  
**Código Identificador:**CFF36E94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 029/2017**

**Decreto "P" nº 029/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **IVANEIA TEREZINHA BERTO BARBOSA**, matrícula 1999, no cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Martelli  
**Código Identificador:**4E63C925

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 030/2017**

**Decreto "P" nº 030/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **DANIELLE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 3474, no cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Martelli  
**Código Identificador:**83FB732D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 031/2017**

**Decreto "P" nº 031/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **CLAUDIA ZOEHLER BRUSAMARELLO**, matrícula 1921, no cargo em comissão de Coordenadora de Apoio ao Ensino Superior - UAB, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**7704F1F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 032/2017**

**Decreto "P" nº 032/2017 PMSGO-GAB 05 de Janeiro de 2017.**

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, matrícula 3235, no cargo em comissão de Coordenador Técnico-Administrativo, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Janeiro de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:**C39732E7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de licitação e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

**Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.**

**DECRETA:**

**Art. 1º**Ficam nomeados os servidores público municipais:*Tiago Balsanelli Rodrigues, Willian Braz da Cruz Negrão, Lillian Michely Queiroz de Souza, Levi Teixeira de Almeida e Evilyn Rocha dos Santos*, para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º**Fica nomeado o servidor **Tiago Balsanelli Rodrigues** como **PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **MEMBROS**.

**Art. 3º**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de Janeiro de 2017.

**Art.4º**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 05 de Janeiro de 2017

**DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Martins Pereira Macedo

**Código Identificador:**B3C84A20

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

**Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores público municipais:*Tiago Balsanelli Rodrigues, Willian Braz da Cruz Negrão, Lillian Michely Queiroz de Souza, Levi Teixeira de Almeida e Evilyn Rocha dos Santos*, para compor a Comissão Especial de Licitação.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor **Tiago Balsanelli Rodrigues** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de Janeiro de 2017.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 05 de Janeiro de 2017

**DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Martins Pereira Macedo

**Código Identificador:**FAFD1E7F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

CONSIDERANDO o início da Gestão da Administração do Município

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Superintendente Gestor Ambiental da FUMMTUR, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura e Turismo ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania ao Secretário Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 4º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal Esporte-FMES ao Secretário Municipal de Esporte, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Esporte, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

**Art.5º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 05 de Janeiro de 2017

**DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandre Martins Pereira Macedo  
**Código Identificador:**AF521A64

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 007/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 1 (um) mês contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 11 (dez) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2015

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 16 de dezembro de 2016.

**CRISTIANE COMELLI**  
Presidente da C. P. L.

**Publicado por:**  
Silvio Marcio Pereira Dias  
**Código Identificador:**E6701809

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos Interessados, que está recebendo de empresas fornecedoras de materiais, serviços e empresas executoras de serviços e obras de engenharia. Documentação para o Registro Cadastral de Fornecedores, para efeito de Habilitação nas licitações, de que trata o Art. 27 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, convidando também as empresas já cadastradas à atualização dos seus cadastros.

Maiores informações poderão ser obtidas à Rua: Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas (MS), ou pelo Telefone (067) 3479-1476.

Sete Quedas MS, 05 de Janeiro de 2017.

**SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**Publicado por:**  
Silvio Marcio Pereira Dias  
**Código Identificador:**8F6F6A94

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DELIBERAÇÃO Nº 001, DE JANEIRO DE 2017**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela Republicação do Decreto Municipal de nº 186 de 17 de agosto de 2016, referente à nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2017 a 2018.

**Representante dos Trabalhadores em Saúde**

Titular: Maria Marlene Gimenes dos Santos  
Suplente: Marta Ribeiro Farias  
Titular: Jucilene da Mota Chadid  
Suplente: Oziel de Campos Oliveira  
Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes  
Suplente: Hudson Muchiutti Hernandes

**Representantes dos Gestores**

Titular: Nélio Saraiva Paim Filho  
Suplente: Tatiane Nantes Regis

**Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde**

Titular: Roberto da Silva e Souza  
Suplente: Sandra Ione Straliotho Spohr  
Titular: Elaine de Souza  
Suplente: Vanda Cristina Camilo

**Representantes dos Usuários**

Titular: Mario Nantes de Arruda  
Suplente: Ana Cléa Hortenci  
Titular: Ivanildo Manoel de Arruda  
Suplente: Maria Antonieta Olmedo  
Titular: Pastor Pedro Macedo Granja  
Suplente: Vago  
Titular: Ronivaldo Lopes Mamede  
Suplente: Rosangela Rodrigues Mamedes  
Titular: Nivaldo Aparecido Rosa  
Suplente: Reinaldo Cardoso da Cruz  
Titular: Pastor José Pereira Leite  
Suplente: Vago

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de janeiro de 2017.

**PR. PEDRO MACEDO GRANJA**  
Presidente da Mesa Diretora do CMS

**Homologo: Em 06 de janeiro de 2017**

**NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde Pública  
Sidrolândia/MS

**Publicado por:**  
Luiz Claudio Neto Palermo  
**Código Identificador:**2DDBA50F

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DELIBERAÇÃO Nº 001, DE JANEIRO DE 2017**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela Republicação do Decreto Municipal de nº 186 de 17 de agosto de 2016, referente à nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2017 a 2018.

**Representante dos Trabalhadores em Saúde**

Titular: Maria Marlene Gimenes dos Santos  
Suplente: Marta Ribeiro Farias  
Titular: Jucilene da Mota Chadid  
Suplente: Oziel de Campos Oliveira  
Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes  
Suplente: Hudson Muchiutti Hernandes

**Representantes dos Gestores**

Titular: Nélio Saraiva Paim Filho  
Suplente: Tatiane Nantes Regis

**Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde**

Titular: Roberto da Silva e Souza  
Suplente: Sandra Ione Straliotho Spohr  
Titular: Elaine de Souza  
Suplente: Vanda Cristina Camilo

**Representantes dos Usuários**

Titular: Mario Nantes de Arruda  
Suplente: Ana Cléa Hortenci  
Titular: Ivanildo Manoel de Arruda  
Suplente: Maria Antonieta Olmedo  
Titular: Pastor Pedro Macedo Granja  
Suplente: Vago  
Titular: Ronivaldo Lopes Mamede  
Suplente: Rosangela Rodrigues Mamedes  
Titular: Nivaldo Aparecido Rosa  
Suplente: Reinaldo Cardoso da Cruz  
Titular: Pastor José Pereira Leite  
Suplente: Vago

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de janeiro de 2017.

**PR. PEDRO MACEDO GRANJA**  
Presidente da Mesa Diretora do CMS

**Homologo: Em 06 de janeiro de 2017**

**NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde Pública  
Sidrolândia/MS

**Publicado por:**  
Luiz Claudio Neto Palermo  
**Código Identificador:**920F89F4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 112/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial  
I.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA**, matrícula nº 9255-2, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-2, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva

**Código Identificador:**810791B3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 113/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **JOÃO BATISTA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 10285-3, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-3, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva

**Código Identificador:**5CA6D5C1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 114/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Básica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **JUSIANE NATALINA BACCARIN MAYA**, matrícula nº 10078-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Proteção Básica, símbolo DAS-3, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva

**Código Identificador:**BB3D8DE8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 115/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar **MARCO VENICIUS JESUS DA SILVA**, matrícula nº 10975-1, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-3, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva

**Código Identificador:**74A3BA05

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 116/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências”.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 214, de 07.06.2013, bem como o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, a saber:

**Comissão Permanente I**

Áquis Júnior Soares - Presidente

Ademilson Teixeira de Matos - Apoio

Ellen Indiane Torres de Oliveira - Apoio

**Comissão Permanente II**

Ademilson Teixeira Matos - Presidente

Ellen Indiane Torres de Oliveira - Apoio

Isabela Puerta Pereira Mailhack - Apoio

**ARTIGO 2º** - O mandato dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**18EB3520

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 117/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências”.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 100, de 15.03.2013, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º e parágrafos do Decreto nº 100/2013, a saber:

**Comissão Pregão I**

Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro

Isabela Puerta Pereira Maihack - Apoio

Ana Iza Tisott - Apoio

**Comissão Pregão II**

Aquis Júnior Soares - Pregoeiro

Ademilson Teixeira Matos - Apoio

Paula Priscila Lopes Brites - Apoio

**ARTIGO 2º** - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**AFIXE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**A3645759

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**PORTARIA Nº 118/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido **SÔNIA MARIA MACHADO DA MOTA**, matrícula nº 781-2, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia - MS.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** Aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**C1E091F9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

Republica-se por incorreção.

Onde se lê: CPF nº: 689042741-68 e RG: 778309 SSP/MS

Lê-se: CPF nº 806.782.891-15 e RG nº: 948167 SSP/MS

**Publicado por:**  
Delaine Pereira de Barros  
**Código Identificador:**FFE1D370

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA. - EPP – DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo (óleo diesel, gasolina e óleo diesel S10) retirado na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R\$ 1.728.210,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil e duzentos e dez reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
- 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação;
- 2.019 Manutenção do Salário Educação;
- 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental;
- 2.021 Programa de Transporte Escolar;
- 2.022 Programa do Transporte Escolar- PNATE;
- 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar;
- 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos
- 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública;
- 2.035- Manutenção do FUNDERSUL,;
- 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;
- 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;;
- 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF;
- 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária;
- 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiologica;
- 2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
- 2.063- Manutenção do CRAS-PBF;
- 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III;
- 2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS
- 2.067 Manutenção do IGD- PBF;
- 2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS
- 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente;
- 2.076 Manutenção do Transporte Escolar;
- 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente;
- 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola;
- 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas:
- 3.3.90.30.00.00.00-00- Material de Consumo.

**Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mario Okumura.**

**Taquarussu - MS, 06 de janeiro de 2017.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Enio Pigari Baptista  
**Código Identificador:**D792DE86

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, IVAM OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**TERENOS, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 02.01.17.

**MARCÍLIO DIAS DA SILVA**  
 Secretário Geral

**Publicado por:**  
 Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:300B86DE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 03/2016, 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 24 de Novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas no Departamento de Promoção Social;

**RESOLVE:**

I – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2017 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Terenos/MS.

II- As reuniões Ordinárias ocorrerão toda Última quinta – feira de cada mês às 9(nove) horas, e as extraordinárias quando necessária

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	23/02/2017	9:00h
MARÇO	30/03/2017	9:00h
ABRIL	27/04/2017	9:00h
MAIO	25/05/2017	9:00h
JUNHO	29/06/2017	9:00h
JULHO	27/07/2017	9:00h
AGOSTO	31/08/2017	9:00h
SETEMBRO	28/09/2017	9:00h
OUTUBRO	26/10/2017	9:00h
NOVEMBRO	30/11/2017	9:00h
DEZEMBRO	21/12/2017	9:00h

III – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**TERENOS/MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**LAUCIDIO PAREDES**  
 Presidente do CMDR

**Publicado por:**  
 Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:6880532D**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 04 /2016 - CMDR**

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Terenos e de outras providências”.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural /CMDR – no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Municipal Nº. 819/20201 e Decreto Nº. 1.488/2001.

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar e publicar o Plano de Ação e suas outras providências para o biênio 2017 a 2018.

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TERENOS - MS 2017/2018**

**1- COMPETÊNCIAS:**

**I** - Promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo executivo municipal e órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural do município;

**II** – apreciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR, e emitir parecer conclusivo atestando sua viabilidade técnica financeira, a legitimidade das ações propostas em relação às demandas formuladas pelos agricultores, e recomendando sua execução;

**III** – exercer vigilância sobre as execuções das ações previstas no PMDR;

**IV**- sugerir ao executivo municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;

**V**- sugerir políticas e diretrizes as ações do executivo municipal no que concerne, a preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário e à organização dos agricultores e à regularidade do abastecimento alimentar do município;

**VI**- assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades agropecuárias desenvolvidas no município;

**VII**- promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e federais voltadas para o desenvolvimento rural;

**VIII**- acompanhar e avaliar a execução do PMDR.

**2- OBJETIVO:**

Estabelecer diretrizes com a finalidade precípua de contribuir com a implementação das políticas de desenvolvimento no Município e questões referentes ao equilíbrio dos setores envolvidos e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**3- PLANO DE AÇÃO:**

Considerando as reuniões de discussões, bem como documentos (atas) elaboradas com a participação da sociedade civil em conjunto com o Poder Público Local, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural apresenta a seguir as prioridades de AÇÕES referentes ao ano de 2017 a 2018.

**OBJETIVOS ESTRATÉGIAS PARCEIROS**

<b>ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PARA OTIMIZAR OS TRABALHOS</b>	Reuniões, Capacitação em gestão gerencial, comercial e produção.	SENAR, SEBRAE, AGRAER, CMDR, PREFEITURA MUNICIPAL, SINDICATO RURAL E BANCO DO BRASIL.
<b>EDUCAÇÃO</b>	Implementação no currículo escolar do ensino médio, técnicas agrícolas e gerenciais da propriedade rural com ênfase ao jovem.	AGRAER E PREFEITURA MUNICIPAL.
<b>IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	Necessário se faz contra partida do município para implementar as patrulhas mecanizadas e transporte da produção do município através das associações e cooperativas.	EMENDAS PARLAMENTARES – MINISTÉRIOS
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS (PINAÉ – PAA) LEITE FORTE /TERRA BOA – CHAMADA DE SUSTENTABILIDADE</b>	O fomento e o acesso a estas políticas viabilizará e otimizará a propriedade e produtores. Chamamento a mulher do campo.	AGRAER – MDA, CONAB, CMDR, PREFEITURA E SINDICATO.
<b>TRANSPORTE COLETIVO RURAL – 7 DE SETEMBRO /OURO BRANCO /NOVA</b>	Através do poder público municipal, articular junto às empresas de transporte a	EMPRESA DE TRANSPORTE E ESTADUAL.

ALIANÇA	viabilização do mesmo.	SEBRAE, AGRAER, PREFEITURA MUNICIPAL, CMDR, SINDICATO RURAL E ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E FUNDAÇÃO DE TURISMO/MS.
TURISMO – ATIVIDADE EM EXPANSÃO EM TODO PAÍS, E DE GRANDE RETORNO	Otimizar as áreas já existentes e fomentar novas, orientando os proprietários em área com potencialidade.	
INCLUSÃO PRODUTIVA (ASSESSORAMENTO NA PRODUÇÃO)	Capacitação dos produtores, com exames médicos e outras ações.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PLANO DESENVOLVIMENTO RURAL	Necessário fazer a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural para melhor visibilizar e Alencar todas as demandas e sugerir novas atividades produtivas.	PRFEITURA MUNICIPAL, SEBRAE, AGRAER E SENAR.

**OBS:** Artigo 8º (Lei Municipal nº819/01) - O executivo municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecera as condições e as informações necessárias para o CMDR cumprir suas atribuições.

#### 4- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Pretende-se com presente Plano de Ação que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre os representantes dos órgãos municipal, estadual e federal para implementação das diversas políticas públicas, tornando um conselho representativo com participação da sociedade como um todo.

Terenos/MS, 01 de Dezembro de 2016.

#### 5 – NOMES DOS CONSELHEIROS DO CMDR e convidados que participaram da elaboração do Plano de Ação:

##### · REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

- **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL:**  
TITULAR: IARA SILVIA BUZZO  
SUPLENTE: JOYCE LÉIA CONCEIÇÃO PEREIRA

- **DEPARTAMENTO DA SAÚDE:**  
TITULAR: EDMIR CORREA RODRIGUES

- **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:**  
TITULAR: GILBERTO APARECIDO DA CRUZ OLIVIERA  
SUPLENTE: HENRIQUE WANCURA BUDKE

- **AGRAER – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:**  
TITULAR: DANILO TOSTES PALMA  
SUPLENTE: VALDECIR BATISTA ALVES

##### · REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **ASGUAR - ASSOCIAÇÃO GUARIROBA:**  
TITULAR: GERALDO CAETANO CACHOEIRA

- **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR NOVA ALIANÇA DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERENOS-MS:**  
TITULAR: JOSE ROCHA

- **ASSAFRA - Associação dos Agricultores Familiares do Município de Terenos/MS:**  
TITULAR: LAUCIDIO PAREDE DA SLVA  
Suplente: FRANCISO HELIO DA SILVA

- **Associação DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO Campo Verde:**  
Suplente: JOÃO NOGUEIRA MEIRELES

- **SINTRAF - sindicato DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE TERENOS/MS:**  
TITULAR: EDSON CASSEMIRO

- **COOPVERDE - cooperativa mista agropecuária coopverde:**

titular: gleison rocha meireles

- **ASFEITER/MS-ASSOCIAÇÃO DO(AS) FEIRANTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(AS) COMERCIANTES AMBULANTES E DE ALIMENTOS DE TERENOS/MS:**  
TITULAR: CLETO MIGUEL DE OLIVEIRA  
SUPLENTE: ANTENOR CORREA DA SILVA

- **STTRT/MS-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TERENOS-MS:**  
SUPLENTE: JOSE SUEDES DA SILVA

- **ASBOAGRI/MS-ASSOCIAÇÃO NOVA BOA ESPERANÇA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATO GRASSO DO SUL:**  
TITULAR: ADEMILSON FIALHO DE ALMEIDA

- **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E GASTRONOMIA RURAL:**  
TITULAR: SÔNIA ALVES DOS SANTOS FREITAS

· CONVIDADO:

- **BANCO DO BRASIL:**  
GUSTAVO CHACHA KAWAO

##### **LAUCIDIO PAREDES**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

##### **VIVIANE SERVIAN BRITES**

Secretaria Executiva

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Terenos – Mato Grosso do Sul, 01 de Dezembro de 2016.

##### **LAUCIDIO PAREDES**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
Terenos - MS

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**559071B2

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS PORTARIA N.09/2017

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

**CONSIDERANDO** a necessidade não interrupção de serviços administrativos, bem como a necessidade de trabalho;  
**CONSIDERANDO** que foi concedido o gozo de férias coletivas aos servidores através da Portaria n. 196/2016;

##### **RESOLVE:**

**Art.1º- CONVOCAR** a servidora abaixo elencada para retornar às atividades em **09.01.2017:**

- FERNANDA DE GÓIS SILVA ( Mat. 475)  
- SUELI CARNEIRO DE BARROS TORRES (Mat. 014)

Art. 2º - O período de férias não gozadas, a que faz jus o (a) servidor (a), deverão ser gozados em momento oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 06 de janeiro de 2017

**ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

**Publicado por:**  
Diogo Henrique Ferrari Ruiz  
**Código Identificador:**59EFF3DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 042, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.”

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada, a Secretária Municipal de Assistência Social, **VERA HELENA ARSIOLI PINHO**, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família de Três Lagoas/MS.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017.

**ANGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**766C1AE3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 041, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.”

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002, (Lei Orgânica Municipal).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São competentes para ordenar, solidariamente, as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Três Lagoas:

I - O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - O titular da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

§ 1º. Os ordenadores, de que trata este artigo, são competentes para:

I - Celebrar contratos necessários à realização da despesa e convênios municipais ou instrumentos similares com entidades assistenciais sem fins lucrativos;

II - Autorizar a emissão de empenho, a concessão de adiantamento e o pagamento da despesa,

III - Realizar todos os atos necessários em todas as fases da Licitação.

IV – Assinar Balanços, Balancetes e relatórios de execução orçamentária e financeira.

**Art. 2º.** São competentes para movimentar, solidariamente, os recursos financeiros, podendo assinar cheques ou ordens bancárias, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social:

I - O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - O titular da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

**Art. 3º.** Os titulares das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Finanças, Receita e Controle são responsáveis pela regularidade e legalidade no ordenamento das despesas e movimentação financeira do Fundo Municipal da Assistência Social, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas leis federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município e, em especial, as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005 (Norma Operacional Básica da Assistência Social).

**Parágrafo único.** A responsabilidade prevista neste artigo é devida para os atos praticados no período da respectiva titularidade, cessando no ato da correspondente exoneração do cargo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de janeiro de 2017.

**ANGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**55170776

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**PORTARIA Nº. 014/2017**

A Sr.ª **ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal nº. 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **RAFAELA NICOLE DO PRADO**, portadora do CPF nº 152.969.357-80, ocupante do cargo de Assessor Especial – matrícula nº 2006, como responsável pelo suprimento de fundos da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/01/2017.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**23F533E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/SEMAD/2017**

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual prática de infração disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração .

**GILMAR ARAÚJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL

no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento de infrações administrativas disciplinares, conforme relatórios e documentação que passam a fazer parte dos autos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de janeiro de 2017.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:DFFE70D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº. 001/SEMEC/RH/2017.**

**MARIA CÉLIA MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que **WENISKLEY MORAIS DE FREITAS** foi exonerado a partir de 31/12/2016 conforme Portaria nº 12088 PMTL/SEMAD/ARH/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação da Rede Municipal de Ensino, **ROSÂNGELA MARIA TIBÉRIO (I-115)**, para Composição da Comissão de Processo de Seleção em conformidade com a Resolução nº. 009/SEMEC/2016, em substituição a Weniskley Morais de Freitas.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Três Lagoas, 04 de Janeiro de 2017.

**MARIA CÉLIA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:374D028C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS  
DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de

Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos não pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 4446/2016, na modalidade de Pregão Eletrônico 012/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita no dia 1º do mês de Dezembro de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos não pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12- BIPERIDENO 05 MG/ML (AMPOLA)	200	1,700
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	20- CETOPROFENO 50 MG (AMPOLA)	10.000	1,200
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	21- CICLOPENTOLATO 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML) 'COLÍRIO CICLOPLÉGICO'	60	7,090
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	22- CITALOPRAM BROMIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	7.000	0,300
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	23- CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML (AMPOLA)	500	2,000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	24- CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO)	30.000	0,06
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25-CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO)	650.00	0,048
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	28- CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 UI/G (BISNAGA C/ 30 G)	2.000	8,920
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	37- DOPAMINA 5 MG/ML (AMPOLA)	50	1,700
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	40- ETOMIDATO 02 MG/ML OU 20 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	500	14,200
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	41- FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (AMPOLA)	2000	1,550
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	42-FENOBARBITAL MG(COMPRIMIDO)	100	400.000
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44- FLUFENAZINA 05 MG(COMPRIMIDO)	5.000	0,220
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	45- FLUMAZENIL 0,5 MG OU 0,1 MG/ML (AMPOLA)	400	21,200
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	46- FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (FRASCO C/ 130 ML)	200	4,650
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	53- HALOPERIDOL 05 MG/ML(AMPOLA)	2.500	0,930
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	54- HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML (AMPOLA)	2.600	5,180
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	59- IMPRAMINA 25 MG(COMPRIMIDO)	130.000	0,280
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	61- LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	40.000	0,340
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	62- LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	90.000	0,690
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	63- LIDOCAÍNA 10% OU 100 MG/L (SPRAY FRASCO C/ 50 ML)	100	57,740
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	64- LIDOCAÍNA - COM VASO CONSTRICTOR 02% OU 20 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	1000	6,400
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	70-MIDAZOLAM 05 MG/ML OU 15 MG / 03 ML (AMPOLA)	2.600	1,220
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	71-MORFINA 10 MG/ML (AMPOLA)	500	1,730
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	72-NALTREXONA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	2.000	3,890
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	74-NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	40.000	8,400
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	75-NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	100	23,030

CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	78-ONDANSETRONA 02 MG/ML OU 04 MG / 02 ML (AMPOLA)	100	1,060
GEOLAB FARMACÊUTICA S/A	INDUSTRIA	82-PARACETAMOL + CODEÍNA 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)	200.000	0,235
CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	83-PETIDINA 50 MG/ML (AMPOLA)	800	2,150
CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	85-PROPOFOL 10 MG/ML (AMPOLA 20 ML)	50	7,590
CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	101- TRAMADOL 50 MG/ML (AMPOLA)	7.500	0,950
CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	102- TRAMADOL 100 MG (COMPRIMIDO)	6.000	1,000
CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRODUTOS	105 - VITAMINA K 10 MG/ML (AMPOLA) 'FITOMENADIONA'	500	0,860

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 01 de Dezembro de 2016

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**753DBA77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**  
**REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Simplificada para atividade da Orla da Lagoa Maior localizada na Rua Aldair Rosa de Oliveira, s/n, Bairro Centro, município de Três Lagoas - MS.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**55A14BA8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 072/2016**

**Pregão Presencial n.º 072/2016.**

**Objeto** - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a para o fornecimento de materiais e equipamentos de consumo e permanentes para diversas Unidades de Saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Seguem as empresas vencedoras e os valores dos produtos:

1- Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	<b>Balança antropométrica até 300 kg</b> - modo de operação: digital, capacidade: obesos. Capacidade máxima 300 kg/divisões de 300 kg, plataforma em aço 1020, tamanho aprox. 40x50cm, régua antropométrica com escala de 2,00m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Voltagem bivolt automático 90 a 240 v. Com selo de aprovação do INMETRO e selo de aferição inicial do IMPEM com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses	<b>Item Exclusivo para ME, EPP e MEI</b>	UNIDADE	1	RS 1.280,00	RS 1.280,00
25	<b>Cardioversor/monitor cardíaco</b> - com choque bifásico até 360 joules, leve, mínimo 6,90Kg (com bateria tipo NiMH) e pás), máximo 8kg, pequeno e compacto, com alça projetada para transporte. Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho, tela de matriz ativa colorida, em posição vertical para fácil visualização a distância, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos, robusto e inteligente, ideal para remoções emergenciais difíceis. Fácil operação - padrão 1,2,3 monitora DESF+ ECG+ SPO2 +PANI Pás multi-função, adulto e infantil, de prática operação - integradas em uma única peça com bargraph que mostra o contato com a pele e botões de choque e carga. Desfibrilação interna realiza cardioversão, rápido - pronto em 6 segundos, conector de Spo2 com trava. Todas as operações concentradas em dois botões (seleção de modo de operação e "e-jog"). Memória: flash hand, - últimas 2,5 horas de monitoração ECG (contínua) armazenamento de eventos - administração de drogas, alarmes, falhas e choques (2mb), interface amigável, clara e intuitiva. Bateria com carga plena, mínimo de 3 horas em monitoração, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECG; Sensibilidade: 5,10,20 e 40 mm/mV; Cabo de ECG: 5 vias; Faixa de medição: 15 a 300 BPM; Precisão mais ou menos 1 BPM; Proteção descarga de desfibrilador: < 5 sec conforme IEC 601-2-27; Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM; Derivações: DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF, C; Filtro: 60Hz, contra interferências de rede; Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM; Sensibilidade: Ajustável em 5, 10, 15, 20, 30 ou 40 mm/mV; Filtro para estabilização de linha base digital; - mmHg; -; - CARDIOVERSÃO: Tempo máximo de carga na rede e bateria: < 6s; Escalas para desfibrilação infantil/interna: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40 e 50 joules; Escalas para desfibrilação adulto-externa: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules Forma de onda: Bifásica Exponencial Truncada (conforme normas internacionais); NORMAS TÉCNICAS: NBR IEC 60601-1/1994 + emenda 1997, NBR IEC 60601-1-2/2006, NBR IEC 60601-2-4/2005, NBR IEC 60601-2-27/1997, NBR IEC 60601-2-49/200	<b>Item Exclusivo para ME, EPP e MEI</b>	UNIDADE	1	RS 21.950,00	RS 21.950,00
38	<b>DEA desfibrilador Externo automático</b> - Acessórios 03 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques, possui tela de ECG. Desfibrilador Externo Automático (DEA) - operação com apenas um botão. Diagnóstico das condições do paciente, indicando ou não aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). Orientação por voz e por indicadores luminosos. Utilização horizontal e vertical. Conexão com PC via USB. Resistente a vibrações e quedas. Choque bifásico. Auto - diagnóstico de funções, pás para uso e bateria. Registro no Ministério da Saúde e com selo de aprovação do INMETRO e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	<b>Item Exclusivo para ME, EPP e MEI</b>	UNIDADE	3	RS 5.900,00	RS 17.700,00
41	<b>Eletrocardiógrafo</b> - laudo interpretativo, bateria interna, possui tela LCD, possui memória, suporte com rodízios, possui software para exame em computador. Aparelho de Eletrocardiograma portátil, traçado permanente, de alta qualidade, 03 canais e 12 derivações automáticas, impressão com papel formulário contínuo ou folhas individuais e caneta comuns, correção automática da linha de base e de interferência, realiza cópias dos exames. Processamento digital para eliminação de ruídos de rede elétrica e tremor muscular, 04 modos de operação, Automática, Manual, Ritmo e Externo, traçado digital de alta fidelidade, alimentação rede elétrica, saída digital para interligação a computador. Acessórios: 01 cabo paciente 05 vias, 01 cabo de força, 04 eletrodos tipo clip, 01 eletrodo precordial. Bivolt. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Com selo de aprovação do	<b>Item Exclusivo para ME, EPP e MEI</b>	UNIDADE	1	RS 5.580,00	RS 5.580,00

	INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.					
47	<b>Foco Refletor Ambulatorial Iluminação LED</b> - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 1,00 a 1,60m. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Cabeçote em alumínio anodizado. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 20.000 LUX a 50 cm do campo observado. Não produz aquecimento.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	9	RS 379,00	RS 3.411,00
48	<b>Fotopolimerizador de resinas halógeno</b> - Controle de operação na própria caneta Dispositivo sonoro que atua indicando com bip início e término da operação Tempo programável em 20, 40 e 60 segundos e sinal sonoro com bip a cada 10 Interrupção da operação em qualquer momento independentemente da programação Timer com display digital, permite ao operador concentrar procedimentos clínicos sem a necessidade de olhar para a luz dos bips sonoros Condutor de luz padrão (curva) removível, confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção Protetor ocular giratório, pode ser posicionado de forma a obstruir o reflexo de luz, que arcada, quadrante, dente ou face dental. Suporte da peça de mão em acrílico, que assegura fácil acesso e manuseio. Gabinete em plástico resistente. Corpo da caneta construído em alumínio anodizado. Fonte de alimentação chaveada, permite sua utilização em qualquer tensão de alimentação entre (90 a 240 Volts AC - 50 / 60 Hz). Fonte de luz: 1 LED. Potência: 5 watts Alimentação bivolt: 90 a 240 v Comprimento de onda: 470nm / +25nm. Ciclos programáveis: 20/40/60 segundos. Sonorizador de tempo: a cada 10 segundos. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 410,00	RS 1.640,00
58	<b>Máscara RCP Tipo Pocket</b> - * Pode ser utilizada em adultos e crianças. * A máscara é reutilizável e de fácil desinfecção. * Material transparente para melhor visualização do procedimento. * Válvula unidirecional removível de alta eficiência. * Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente. * Válvula descartável para evitar a contaminação cruzada. * Elástico para manter a máscara fixada ao paciente. * Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio. * Material livre de látex e atóxico. * É fornecido pronto para o primeiro uso. * Acompanha estojo para armazenamento da máscara.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	10	RS 33,18	RS 331,80
85	<b>Suporte para saco (hamper)</b> - em aço inoxidável, com pintura eletrostática a pó, resistente a oxidação e corrosão, com 03 (três) rodízios. Confeccionado em estrutura tubular de aço inoxidável pintado. Diâmetro aproximado de 510 mm Altura aproximada de 870 mm. Acessórios: 04 (quatro) sacos em algodão cru de tamanho aproximado 50 x 80 cm.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	10	RS 194,00	RS 1.940,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 53.832,80</b>	

2 – Empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<b>BISTURI ELETRICO</b> - equipamento microprocessador, com ajuste digital de potência - através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza; indicação digital de potência (em watts), potências máximas: 100 watts para corte, 03 modalidades de blend, 100 watts para coagulação e 50 watts para bipolar; opção para uso de pedal duplo para acionamento dos modos monopolar e bipolar e opção para uso de caneta de comando manual; alimentação 110/220 volts (seleção automática), peso máximo de 2,8 kg - não incluso unidade de transporte. Conexões permitidas: permita conexão ao aspirador de vapores e coagulador argônio. Com os seguintes acessórios: 01 pedal de comando (simples) para acionamento dos modos monopolar e bipolar; 01 placa-paciente (180 x 085 mm) em aço inox; 01 cabo de ligação (desconectável e autoclavável), para placa-paciente de aço inox; 01 caneta porta eletrodos de comando por pedal com respectivo cabo de ligação; 01 jogo de eletrodos para procedimento leep, conforme a seguir: 01 eletrodo de tungstênio tipo alça quadrada Ø 10 x 08 mm; 01 eletrodo de tungstênio tipo alça redonda Ø 20 x 15 mm; 01 eletrodo de tungstênio tipo alça cônica Ø 15 x 20 mm; 01 jogo de eletrodos para procedimento ginecológico, conforme a seguir: 01 eletrodo de haste longa e reta, ponta tipo bola Ø 4,8 mm; 01 eletrodo de haste longa e baioneta, ponta tipo bola Ø 4,8 mm. Documentação: Apresentar registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária certificado pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia *atendendo às exigências da NBRIEC 60601-2-2 e NBRIEC 60601-1-2 (inclusive interferência eletromagnética) <b>Boas Práticas de Fabricação.</b>	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 2.090,00	RS 4.180,00
34	<b>Colete Ked Adulto Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon</b> - oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cóccix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 245,00	RS 490,00
35	<b>Colete Ked Infantil colete de imobilização dorsal (ked) em nylon</b> - oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cóccix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 245,00	RS 490,00
49	<b>IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA</b> - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldado eletronicamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima. Cor disponível: amarelo Adulto Infantil	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 129,00	RS 516,00
50	<b>Jato de bicarbonato</b> - para profilaxia dental, base metálica para estabilidade, desumidificador, filtro de ar com drenagem automática, corpo em poliestireno de alto impacto que permita desinfecção, tensão de 127 v ou bivolt, regulagem do fluxo de água, regulagem do fluxo de ar do jato de bicarbonato, peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, acionamento através de pedal, reservatório de bicarbonato de sódio. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 370,00	RS 370,00
79	<b>Prancha imobilizadora infantil</b> - Prancha resistente e muito conhecida de praticamente todos os socorristas pela sua praticidade, quantidade de pegadas abundantes e baixo peso. Confeccionada com polímeros de polietileno, resina e catalisadores é totalmente atóxica e possui excelente flutuabilidade. Possui três tamanhos, cada um próprio ao uso à que se destina, sem improvisos, todas com rebaixo para a abertura das vias aéreas. Caso seja necessário aumentar a carga, pode-se utilizar reforço em alumínio, item opcional encaixado na parte de baixo da prancha (Sistema com patente requerida). Criança 1,28x43x5 Cm 4,9 até 50 Kilos Acompanha jogo de cinto, Vermelho.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 330,00	RS 660,00
80	<b>PROTECTOR DE TIROIDE PARA PACIENTE ADULTO</b> - Com 0,25mm de chumbo (Pb). * Acabamento em Polikroy (corino especial). * Cores: Azul ou Cinza.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	6	RS 83,34	RS 500,04
<b>TOTAL</b>					<b>RS 7.206,04</b>	

3 – Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<b>Centrífuga laboratorial Digital programável para tubos - min. 28 amostras</b> - com trava segura na tampa, micro processada com tecnologia PWN, velocidade programável de 500 a 4.000 RPM temporizador programável de 1 segundo a 99h59min segundos, painel digital	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 4.050,00	RS 8.100,00

	ergonômetro, composto de 1 display de cristal de 2 linhas com iluminação e teclado de fácil operação, freio automático ou acionado através do teclado motor de indução "sem escovas" rolamento de esferas, longa vida útil, dispensa manutenção, rotor: fabricado em liga de alumínio especial. Tensão 110 a 220 w. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.					
33	<b>COLAR CERVICAL DE RESGATE</b> - tipo stifneck Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. KIT COM 5 NOS Tamanhos: INFANTIL - P - M - G - GG	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 94,00	RS 376,00
39	<b>Destilador de água - Capacidade entre 6 a 10 litros/hora</b> - Destilador com produção de água com pureza abaixo de 4 as, considerando entrada até 300 as; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir ions ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água, evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; Cabo de força com dupla isolação sem plugue; Com pré-filtro de sedimentos (Q381) e o de carvão ativado (Q382) bem como o abrandador no caso das águas duras (Q383); Destilador de água; com rendimento de 05 litros hora, automático; estrutura em latão estanhado e aço inox; com proteção de resistência tubular blindado, partes em contato c/cúpula de vidro borossilicato; alimentação: 110/220 volts; ate 4000wts; com manual de operação. Selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	7	RS 1.375,00	RS 9.625,00
51	<b>JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA E CURTA</b> - Cinto para Prancha de Resgate (jogo com 3 peças) - Confeccionado em nylon resistente 1,70mm x 50mm com fecho em nylon injetado de rápida abertura. Material especial para Raios-X, não há necessidade de retirar do paciente Cores: Preto - Vermelho - Amarelo	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	5	RS 30,00	RS 150,00
52	<b>KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO</b> - com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior direito e inferior esquerdo.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	5	RS 84,00	RS 420,00
54	<b>Laringoscópio</b> com no mínimo 3 lamina adulto curvas ou retas confeccionada em aço tamanho diversos	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 411,60	RS 411,60
56	<b>Manta Térmica adulto Cobertor térmico aluminizado</b> - embalados individualmente. Tamanho 2,10 x 1,40 cm.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	10	RS 9,50	RS 95,00
81	<b>REFRIGERADOR VERTICAL</b> - imunobiológicos Equipamento J18 de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS. Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 22.000 doses de 5 ml. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Equipado com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica. Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de Vidro tipo "no fog" anti-embassante. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Painel em LCD com saída UBS para o armazenamento de temperaturas, alarmes e evento para conexão de PENDRIVE. (Pendrive não disponível pela Indrel) Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de emergência na falta de energia Safety System autonomia de até 36 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 14.400,00	RS 28.800,00
88	<b>Termômetro</b> - Produto é destinado à verificação da temperatura do corpo humano; - Termômetro de temperatura máxima; - A prova d'água; - A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; - Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril; - Desligamento automático; - Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; - Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	20	RS 14,75	RS 295,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 48.272,60</b>	

4 – Empresa **AGIL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	<b>REPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR DE VOLUME PARA TRANSPORTE MOVENTILADULTO / PEDIÁTRICO/NEO NATO.</b> VCV Assistido / Controlado, PCV Assistido / Controlado PSV/CPAP SIMV (VCV) + PSV Ventilação de Respaldo (VCV), Ventilação de Respaldo (PCV) NEONATAL, Fluxo Contínuo, CPAP nasal, ALARMES PROGRAMÁVEIS Pressão Máxima, Pressão Mínima, VT Inspirado Máxima, VT Inspirado Mínima Apnéia, Frequência Máxima, ALARMES AUTOMÁTICOS, Inversão I:E, PEEP Baixa Pressão de entrada de O2, Ciclo Interrompido, Bateria Baixa, PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS, FIO2: 50 - 100%, Rise Time: 5 níveis, Tempo Inspiratório: 0,2 - 2 seg (+2s pausa), Frequência: 1 - 150 cpm, Volume Corrente: 10 - 2500 mL, Pressão Controle: 2 - 30 cm H2O, Pressão Suporte: 2 - 30 cm H2O, PEEP: 0 - 20 cm H2O Sensibilidade de disparo: -0,5 a -10,0 cmH2O, Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm, PAUSA INSPIRATORIA, 0,10 - 2 seg, PARÂMETROS DE SAÍDA Pressão Pico: 0 - 120 cm H2O, Pressão Base: 0 - 100 cm H2O, Vol. Corrente Inspirado: 10 - 1500 mL, Frequência: 1- 150 cpm, IE: 5:1 - 1:99, GRÁFICO, Curva Pressão - Tempo, Congelar Gráficos, Seleção Automática de Escalas, OUTRAS FUNÇÕES Histórico de Alarmes, Mecânica Respiratória: Auto PEEP, Acessrios, 1 valvula exalatoria, 1 circuito paciente adulto silicone, 1 circuito paciente neo nato, 1 pedestal. 1 mangueira o2, 1 Braco articulado, 1 pedestal com rodizio, 1 fonte alimentação, 1 suporte para fixação.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 36.900,00	RS 36.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 36.900,00</b>	

5 – Empresa **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AMALGAMADOR CAPSULAR</b> -automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	8	RS 460,00	RS 3.680,00

	1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com aproximadamente 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT. Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses.					
11	<b>Balança eletrônica digital e analisador corporal</b> - Deverá fazer medições com alta precisão. Deverá possuir sistema integrado de medição de percentuais de Gordura Corporal, Água e Músculo. Deverá ter capacidade para suportar peso de até 180 kg. Deverá ter espaço para armazenagem de dados diferentes na memória e desligamento automático. Deverá ser alimentada por pilhas alcalinas (já incluídas). Deverá possuir indicador de pilha fraca. Deverá ter tela de LCD e iluminação de fundo por LED. Deverá ser branca. Deverá possuir garantia de 12 meses e manual do usuário em português. Deverá ter as seguintes dimensões: 300x310x20mm (aproximadamente). Marca de Referência: Wiso, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	5	RS 120,00	RS 600,00
18	<b>Bomba a vácuo</b> - potencia sucção: 720 mmhg/28,19 inhg. Potencia do motor 1,5 cv. Filtro coletor de detritos prático, eficiente e de fácil limpeza, com abertura superior evitando o contato com os resíduos. Pré-lavagem automática no filtro coletor, filtro de entrada de água, protetor térmico intermitente que protege o motor e circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa, comando de acionamento, regulagem da potencia, motor com eixo central em aço inox, turbina completa em liga de bronze, gabinete em aço e pintura em poliuretano, voltagem 220 v, corrente 10a, consumo água 0,40 litros/min, largura/altura/comprimento aproximado em cm - 23/41/46. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	7	RS 2.350,00	RS 16.450,00
29	<b>Central de Nebulização</b> - numero de saídas simultâneas mínimo de 08, potencia mínimo de 1/4 de HP, com suporte com rodízios. -	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 1.656,00	RS 1.656,00
36	<b>COMPRESSOR DE AR</b> - indicado para 1 consultório isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial. Conta com filtro de saída de ar, motor de 2 pistões e 4 sistemas de segurança, entre eles, um protetor contra sobreaquecimento; * Reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva que aumenta a vida útil e impede a contaminação do ar; * Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior do reservatório; * 1 ano de garantia; Fornecimento de Ar: Adequado para consultórios com consumo de ar até 85 litros por minuto. * Frequência: 60 Hz. * Capacidade do Reservatório de Ar: 30 litros.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 1.600,00	RS 3.200,00
40	<b>Detector Fetal de Mesa</b> - Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; Bateria interne recarregável e carregador integrado ao equipamento; Alimentação: 2 pilhas AA (incluso); Sonda 2 MHz (Transdutor); Carregador Bivolt; Manual de Operação em português; Certificado de qualidade e certificado de garantia. 12 meses	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 590,00	RS 2.360,00
44	<b>Esfigmomanômetro Adulto</b> - em Nylon c/ Fecho Velcro c/ ESTETO o Verificado e aprovado pelo INMETRO o Manguito com péra em látex ou PVC o Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro o Estojo para viagem.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 80,00	RS 160,00
72	<b>Oftalmoscópio</b> - : bateria recarregável, composição mínimo de 5 aberturas e 60 lentes. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 765,00	RS 1.530,00
73	<b>Oftalmoscópio</b> - Bateria recarregável, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes, lente c Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 650,00	RS 650,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 30.286,00</b>	

6 – Empresa **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<b>Balança antropométrica infantil digital</b> - concha em anatomia em ABS, display em LED vermelho, teclas de Tara/ Zera, fonte externa - bivolt automático 110 v/220 v, pés com regulagem de altura medidas (aproximadas) da concha 33x 58L x 8a cm.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 540,00	RS 2.160,00
23	<b>CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS</b> - Câmara escura para revelação de radiografias odontológicas, - confeccionada em poliestireno rígido e resistente aos diversos produtos químicos e de fácil limpeza; equipamento deve apresentar chapa bicolor sendo que a superfície interna não deve ser pintada, evitando-se que a tinta solta promova retenção de bactérias e velamento do filme; caixa com angulação para entrada das mãos, tomando mais fácil o acesso para o operador; caixa com abertura na parte superior da base, facilitando a limpeza bem como a manutenção dos líquidos; presença de alojamento para os recipientes que contém líquidos na base da câmara escura, evitando que os mesmos fiquem soltos; presença de acessórios que possibilitem a fixação do equipamento na superfície de trabalho, facilitando o manuseio; equipamento acompanhado de manual de instrução em língua portuguesa e garantia mínima de 06 (meses) após a data de entrega.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	5	RS 130,00	RS 650,00
43	<b>Escada com 2 degraus</b> - Material de confecção em aço/ pintado, material: tubos de aço redondo; pés com ponteiros de borracha, pisos de borracha antiderrapante protegido por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta, pintura: tubos pintados em esmalte sintético, após tratamento antiferruginoso em triplo processo.quantidade degraus: dois medidas: aproximadamente de 22 cm de largura por 30 cm de comprimento por 30 cm de altura, 1º piso: 20 cm, altura total de 38 cm, na cor azul.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 60,00	RS 60,00
59	<b>MESA CIRURGICA:</b> Movimentação Elétrica com no mínimo 5 (cinco) Motores Elétricos, sendo eles; Elevação, Deslizamento Longitudinal do Leito, Dorso, Trendelemburg, Reverso, comandos realizados através de 2 (dois) controles remotos acoplados a Mesa Cirúrgica, BASE: Em formato tipo $\zeta T_c$ , em chapa de aço 1020 espessura $\zeta_c$ , com acabamento em pintura epóxi. Seu sistema de fixação e movimentação é realizado através de pés retráteis e sua carenagem é confeccionada em aço inoxidável. COLUNA DE ELEVAÇÃO: Composta de perfil estrutural com guias lineares, onde o sistema de elevação é acionado por atuadores lineares elétricos. Os quais permitem maior estabilidade e segurança à mesa cirúrgica e aos seus usuários. CHASSI: Confeccionado em chapas de aço 1020, com reforço estrutural longitudinal e transversal, possuindo acabamento em pintura epóxi. TAMPO: Radio transparente dividido em 4 (quatro) seções: Cabeça, Dorso, Assento e Pernas. Totalmente constituído em PU Injetado, com Régua Laterais em aço inoxidável para colocação de acessórios. Onde o mesmo possui a versatilidade de Inversão de Pernas com Cabeceira, permitindo um correto posicionamento do paciente, melhorando o desempenho no uso do Arco em INCLINAÇÃO: Dorso: - 15°até 85° - Lateral: 20°a 20° - Trendelemburg: 22° - Reverso Trendelemburg: 22° - Pernas: 10° a -90° - Cabeceira: 10°.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 34.800,00	RS 34.800,00
67	<b>MONITOR DE SINAIS VITAIS COM CAPNOGRAFIA ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</b> Inicialização: 10 segundos. Alarmes: Prioridades: 2 tipos (baixa e alta). Notificação: Audível e visual. Volume: 10 níveis de ajuste (Múltiplos tons). Silêncio de alarme: ajustável em 30, 60, 120 e 180s. Exibição da tela: totalmente customizável. Curvas de tendência gráfica e tabular: 72 horas. Autoset de Alarmes Modos: neonatal, pediátrico e adulto. TENDÊNCIA: Formato: gráfico e Tabular. Memória: 72 h (não volátil). Tempo de intervalo de dados: 40 segundos e 40 amostras. Formato gráfico: um gráfico por sinal vital. SpO2: Faixa de medição: 0 - 100%. Precisão: $\pm 2\%$ de 70 - 100%. $\pm 3\%$ de 50 - 69%. Pulso: Faixa: 30 - 250 BPM. Precisão: $\pm 2$ BPM de 30 - 250 BPM. Velocidade: 12,5, 25 e 50 mm/s. CAPNOGRAFIA: Intervalo de medida CO2: 0 -99 mmhg. Precisão: +/- 3mmhg de 0 -40 mmhg. +/- 8% de 41 -76 mmhg. +/- 10% de 77 -99 mmhg. Calibração: dois pontos Início: 10 segundos pra iniciar a Curva de CO2. Menos de 3 minutos para funcionamento completo. Consumo: 0,8 W. Compensação: BTPS, N2O, O2. ESPECIFICAÇÕES: Peso: 5,2 Kg (excluídos acessórios). Dimensões: Altura: 260 mm Largura: 340 mm. Profundidade: 185 mm TELA COLORIDA: Tipo: LCD TFT color (Matriz Ativa), Backlight: 2 Lâmpadas CCFL. Tamanho: 10,4". Traçados: 7 traçados simultâneos (máximo). Visualização de tela: interface inteligente que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros presentes, sempre oferecendo a visualização ideal. BATERIA: Tipo:	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 12.392,00	RS 12.392,00

	interna, NiMH, 14,4 VDC 4 A/h. Duração (bateria com carga plena, sem impressora): 3,5 horas. FONTE: AC: 85 - 265 VAC, 50/60 Hz. DC: 10 - 16 VDC.					
74	<b>Otoscoپیo Mnimo de 3 espculos reusveis e bateria recarregvel</b> - com cabo em ao inoxidvel, para pilhas mdias comuns, cabeote para espculos com lmpadas e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeote. Acompanhado de no mnimo 03 espculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizveis e em diferentes calibres, lmpadas e visor sobressalente, espculos, bolsa para acondicionamento. REGISTRO NO MINISTRIO DA SADE.Com selo de aprovao do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mnima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 340,00	RS 680,00
75	<b>Otoscoپیo Mnimo de 5 espculos reusveis e bateria recarregvel</b> - com cabo em ao inoxidvel, para pilhas mdias comuns, cabeote para espculos com lmpadas e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeote. Acompanhado de 05 espculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizveis e em diferentes calibres, lmpadas e visor sobressalente, espculos, bolsa para acondicionamento. REGISTRO NO MINISTRIO DA SADE.Com selo de aprovao do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mnima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 300,00	RS 1.200,00
77	<b>Oxmetro de pulso. - Tipo de mesa</b> - possui curva plestiomgrafca e 1 sensor de SpO2, com faixa de medida de 0 a 100% com display de led para SPO 2, com indicao de nvel de bateria, sete nveis de bip de pulso, com controle digital independentes para alarmes e bip de pulso, rede eltrica 110/220w AC 50/60 Hz automtica, com bateria de ltmio - Cdmio de 12 Vdc, recarga interna e automtica, prxima de um hora, com sensor de dedo adulto reutilizvel. Garantia mnima de 12 meses a partir da data da instalao, o equipamento dever ser acompanhado por manuais de operao e de servio em lngua portuguesa. Deve atender as normas tcnicas vigentes e ter Registro no Ministrio da sade/ANVISA.Com selo de aprovao do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mnima de 12 meses	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
91	<b>Ventilador para Emergncia Ambulncia Porttil Respirador</b> Acima de 10 kg e Adultos Acompanha Mscara adulto e Prtica bolsa para transporte.  um ventilador pulmonar mecnico com automatismo pneumtico, com faixa de utilizao do lactente ao adulto, ciclado a tempo, limitado  presso Consumo total de O2 durante a ventilao de 2,5 litros/minuto No magnetizvel,  utilizado no tnel de Ressonncia Magntica. Possui sistema anti-asfxia. Possui inspirao manual que possibilita atuar na frequncia e na relao I: E, facilitando a adaptao do paciente e permitindo sua utilizao em procedimentos de ressuscitao cardiopulmonar - RCP. Modelo 5 kg ao adulto 80 kg. Desenvolvido com alta tecnologia, o 2000E  o menor ventilador pulmonar mecnico automatizado disponvel no mercado mundial. Acompanha o aparelho: Traquea com 60 cm de comprimento 22x22 mm; Vlvula sem reinalao; Tubo flexvel de 2,0 metros com rosca padro para oxignio; Abraador; Bolsa de nylon; Manual do usurio; Certificado de garantia. Acessrios Opcionais Vlvula reguladora de presso; Cilindro de oxignio; Maleta de emergncia.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 60.442,00</b>	

7 – Empresa **TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP**, conforme segue:

ITEM	DESCRIO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITRIO	VALOR TOTAL
3	<b>ASPIRADOR CIRRGICO</b> - Aspirador cirrgico eltrico com frascos plstico de alta resistncia para aplicao hospitalar; - Equipamento porttil com estrutura ergonmica, leve e resistente; - Com gabinete que facilite fcil limpeza, montado com suporte para dois frascos de no mnimo 3 litros e quatro rodzios, alca para facilitar o transporte, acionamento via chave de comando no painel ou via pedal; - Comando digital de toque; - Vcuo mximo de 25 POL. HG; - Fluxo de 36l/min.; - Sistema de segurana que interrompa o funcionamento quando atingir a capacidade mxima do frasco; - Com pedal eltrico de acionamento dos ciclos de aspirao, extenso em PVC; - Com Vacumetro que verifica a presso negativa da aspirao livre de ar; - Motor 1/4 com chave eltrica liga/desliga com lmpada piloto, cabo de alimentao 2p + t, alimentao 110/127 ou 220 v; - Acompanha dois frascos coletores com capacidade para 05 litros cada, confeccionado em plstico de alta resistncia, liso na parte interna, com tampa de vedo hermtica, boia de segurana e graduao em alto relevo; - Registro na ANVISA-MS; - Manual tcnico de operao; - Garantia mnima de 12 meses -Assistncia tcnica enquanto durar a garantia.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 2.040,00	RS 4.080,00
7	<b>AVENTAL DE RAIOS-X</b> - para paciente adulto avental, material borracha plumbfera, modelo unissex, comprimento 110 cm, largura 60 cm, caractersticas adicionais acabamento nylon/equivalncia de 0,50 mm chumbo, aplicao proteo radiolgica * tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb). * acabamento em polikroy (corino especial). * cores: azul ou cinza.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	6	RS 283,14	RS 1.698,84
12	<b>BALDE A PEDAL 15 LTS</b> - material de confeco/acabamento: ao inoxidvel, capacidade: mnimo de 15 litros, acionamento da tampa: tampa acionada por pedal, suporte: suporte fixo - consultrio odontolgico.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	19	RS 132,00	RS 2.508,00
14	<b>Biombo Triplo:</b> Estrutura: Confeccionada em tubo de ao redondo com paredes de 1,2mm, montado em trs faces, dimenses aproximadas de 1,85 e 1,75 mm Cortinado: Em lona lavvel. Ps: rodzios giratrios nas bandeiras laterais. Acabamento: Em pintura eletrosttica a po com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. ISENTO DE ANVISA	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 231,00	RS 231,00
15	<b>Biombo plumbfero curvo</b> - com proteo de 2 mm de chumbo e visor pb, utilizado nas salas de raios-X para proteo do tcnico radiologista, fabricado com painel na cor branca, base com 4 rodzios giratrios que facilitam a locomoo, possui estrutura em ao tratado e pintura epxi na cor branca lenol de chumbo de 2,00 mm com visor de vidro plumbfero de aproximado 10 x 15 cm. DIMENSES aproximadas LARGURA - 80 cm; ALTURA: 180 Cm. .Com selo de aprovao do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mnima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 3.720,00	RS 7.440,00
19	<b>Braadeira para injeo:</b> caracterstica fsica especificao: material de confeco ao inoxidvel; apoio do brao em ao inoxidvel; tipo pedestal, altura regulvel.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 112,00	RS 112,00
26	<b>Carro de curativos</b> - material de confeco ao/ferro pintado com balde e bacia. Carrinho para curativo com suportes para balde e bacia, em ao inoxidvel AISI 304, armao em tubos redondos, rodzios de aproximadamente 3 polegadas de dimetro, comprimento 0,75m, altura de 0,85m, largura 0,45m, com armao em tubos redondos de 1 polegada de dimetro, com aro em borracha, tampo e prateleira em chapa, com 11 extremidades sem arestas, gradil em ao inox em toda volta, fixao do tampo e da prateleira  armao por meio de parafusos sobre arruelas de presso... Inox C/ Balde e Bacia: Carro para transporte de medicamentos (curativo), totalmente em ao inoxidvel, com balde e bacia com suporte e rodas de 3, acabamento polido, dimenses aproximada: 0,75 x 0,45 x 0,80. Registro no MINISTRIO DA SADE.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	7	RS 448,50	RS 3.139,50
27	<b>Carro Maca Simples</b> - material de confeco ao/ferro pintado, grades laterais, suporte de sorro, acessrios colchonete, Estrutura tubular metlica esmaltada na cor branca (pintura epxi ou eletrosttica), leito acolchoado em espuma de poliuretano de I qualidade, revestido em couvrin, na cor azul, cabeceira reclinvel manualmente atravs de cremalheira, ps com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lenol de papel de 50 mm Dimenses proximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padres Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 877,50	RS 877,50
46	<b>Foco Refletor Ambulatorial Iluminao Halognio</b> - haste flexvel, foco de luz auxiliar para exames clnicos e ginecolgicos. A haste superior dever ser flexvel e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura varivel entre (100 a 160 cm com espelho). Pintura em epxi a 250 c. de alta resistncia. Base do pedestal com 04 rodzios proporcionando maior sustentao e segurana ao equipamento. Alimentao eltrica selecionvel em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lmpada Halgena de 12 v x 20 watts. Com selo de aprovao do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mnima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 270,00	RS 270,00

63	<b>Mesa ginecológica leito móvel.</b> Estrutura: Confeccionada em MDF, na cor branca com nos mínimos: 15 mm de espessura, com 4 gavetas e 2 portas e no mínimo 1 prateleira interna; - Leito fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50 mm, D-28, revestido em couro azul. Dividido em 3 seções: Dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Bandeja coletora - Suporte para lençol - Tomada elétrica interna - Suporte para colposcópio; - Capacidade: 150 kg. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 1.950,00	RS 1.950,00
66	<b>MOCHO</b> - material de confecção aço inoxidável assento/encosto estofado. Mocho de assento e encosto anatômico com ajuste de aproximação, elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, altura regulável, base com 05 rodízios, espuma de densidade controlada, revestimento em pvc sem costuras, assento redondo com acabamento liso com cantos arredondados. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	14	RS 369,00	RS 5.166,00
70	<b>Negatoscópio médico (02 corpos)</b> - Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor branco, Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; Acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; Disponível em 110v ou 220v. Dimensões: 485mm x 100mm x 730mm	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 412,50	RS 1.650,00
84	<b>Seladora Tipo manual de mesa</b> - ideal para selar embalagens de papel grau cirúrgico e filme de até 25 cm de largura. Dotada de controlador eletrônico de temperatura de selagem proporcionando uma solda de 13 mm de espessura. Dimensões (LxPxA): 350 mm x 150 mm x 80 mm. Largura da Solda: 13 mm Potência: 166 Watts Voltagem: 110 V ou 220 V Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	1	RS 172,50	RS 172,50
86	<b>Suporte para soro</b> - Confeccionado Aço/ferro pintado, pedestal altura regulável, suporte com capacidade para 4 soros (4 ganchos); Base com rodízios; Altura mínima 1,00m; Altura máxima 2,00m. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	6	RS 85,50	RS 513,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 29.808,34</b>	

8 – Empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Exclusividade	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<b>Autoclave de mesa de no mínimo 60 litros</b> - digital câmara de esterilização em aço inoxidável. Câmaras de esterilização em aço inoxidável. - Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. - Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis. - Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. - Secagem programável do material, com opção de ciclos extras. - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. - Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Manual de instrução. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 5.220,00	RS 10.440,00
5	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MINIMO 40 LITROS</b> - Capacidade mínima 40 litros, funcionamento automático; construída em aço inoxidável, com acabamento anticorrosivo; painel de comando equipado com termômetro, manômetro, manômetro, chave seletora, chave geral liga e desliga lâmpadas indicativas; válvula de retenção; válvula solenoide; válvula de segurança para alívio de pressão excedente; termostato para controle de temperatura na zona fria da câmara interna e controle de nível para evitar a queima das resistências. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 3.570,00	RS 14.280,00
8	<b>Balança antropométrica adulto</b> - modo de operação: digital, capacidade: adulto. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 200 kg, plataforma em aço 1020, tamanho aprox. 29x40cm, régua antropométrica com escala de 2,00m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Voltagem bívolt automático 90 a 240 v. Com selo de aprovação do INMETRO e selo de aferição inicial do IMPEM com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	9	RS 1.020,00	RS 9.180,00
22	<b>Cama hospitalar</b> - material aço, acabamento da superfície pintura eletrostática, tipo 3 manivelas escamoteáveis, rodas 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, comprimento até 1,90 m, largura cerca de 0,80 m, altura cerca de 0,60 m, capacidade de carga até 150 kg, tipos de acionamento manual, componentes suporte de soro, características adicionais cabeceira, peseira, grade escamoteáveis.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	8	RS 1.280,00	RS 10.240,00
28	<b>Carrões de emergência</b> - construídos em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tambo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de Desfibrilador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. Acompanha: Suporte para soro com altura ajustável, Tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e Trava para gavetas / basculante. Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm, peso: 63 Kg, Fabricação Nacional.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	2	RS 2.098,00	RS 4.196,00
32	<b>Cinto aranha</b> - Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado peso 350g. Tamanhos: Adulto ou infantil.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	10	RS 75,00	RS 750,00
53	<b>Lanterna Clínica de Bolso</b> - confeccionada em duralumínio, com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade, Acionamento através de contato do clip no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (não inclusas).	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	20	RS 15,00	RS 300,00
64	<b>Mesa de mayo</b> - estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,20mm, montado sobre tripé, altura regulável manualmente através da borboleta, sendo altura máxima de 1,40 m e o mínimo de 0,85 m, rodízio de 50 mm de diâmetro com bandeja inox dimensões da bandeja 0,51 x 0,35m. Na cor bege.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	4	RS 220,00	RS 880,00
83	<b>Seladora automática Grau Cirúrgica Selagem horizontal</b> - Largura da selagem - 13mm, Velocidade de selagem - 10 min Arraste da embalagem por correias sincronizadas, Controle eletrônico de temperatura Comando de aquecimento e acionamento do motor independente Potência 280 watts Tensão - 220V/60Hz Dimensões - 380mm x 280mm x 180mm Peso aproximado 14 kg Fabricação Nacional; Garantia 12 meses.	Item Exclusivo para ME, EPP e MEI	UNIDADE	5	RS 2.200,00	RS 11.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 61.266,00</b>	

**Período de vigência do contrato** – até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogado, pelo interesse das partes e de acordo com a legislação de regência.

**Homologado** – 01 de dezembro de 2016.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**49B161DD

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 077/2016**

**Pregão Presencial n.º 077/2016.**

**Objeto** - para seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de condicionadores de ar, televisor e equipamentos recreativos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA (Casa Abrigo) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (PETI), de conformidade com o Termo de Referência.

**Empresas vencedoras:**

1 - Empresa W. S. Queiroz Informática - ME, - **R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	CASA ABRIGO	SCFV	TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUs - INVERTER - Quente Frio - 220v - Classificação Energética A.	UNI	3		3	R\$ 1.420,00	R\$ 4.260,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.260,00</b>	

2 - Empresa Elimari Comercial Escolar Ltda - ME - **R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	CASA ABRIGO	SCFV	TOTAL	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
2	<b>PISCINA COM BOLINHA:</b> Revestimento da piscina: Produzido com material vinílico. Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO, que proporciona durabilidade e não riscar a pintura. Colunas: Revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: Multicolorida. Laterais: 8 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Acompanha 2.000 bolinhas 76mm. <b>O produto deverá ser instalado e pronto para o uso.</b>	JOGO	1		1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
3	<b>CAMA ELASTICA</b> - Com hastes de proteção de 1,65m, estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção e a escada, aço com parede de 1,88mm, lona de salto com proteção UV e sem emenda, rede de proteção lateral multicolorida. <b>Acompanha escada.</b> Medidas: Diâmetro: 4,27m Molas: 88 Altura do chão até a lona: 90cm Impacto: 400kg Peso Máximo: 100kg Idade sugerida: Crianças acima de 3 anos, acompanhados por adulto. <b>O produto deverá ser instalado e pronto para o uso.</b>	UNI		1	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
4	<b>MESA PARA PEBOLIM / TOTO</b> - Fabricada em madeira maciça, acabamento com selador, bonecos em polipropileno, varões passantes, contador de ponto. Acompanha 02 bolas. Altura 78 cm Largura 87 cm Comprimento 136 cm Peso 39 kg. <b>O produto deverá ser instalado e pronto para o uso.</b>	JOGO		1	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.505,00</b>	

3 - Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, - **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	CASA ABRIGO	SCFV	TOTAL	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
5	TELEVISOR 52" POLEGADAS - NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, TELA DE LED, BIVOLT,	UNI		1	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.400,00</b>	

**Prazo de vigência do contrato** – até 90 dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Homologado** - 05 de dezembro de 2016.

**WILLIAN FERNANDO JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**BDF11D23

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**QUARTA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 16/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

**PROCESSO Nº 2214/2015**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME, CNPJ: 14.057.067/0001-77.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLOGO ABC/FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** 3% (Três por cento)

**VIGÊNCIA:** 25/05/2016 a 24/05/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Margarida Rodvalho Pina Martins.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2016.

**Relação de itens das empresas:**

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4854	MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES, ETICOS, PSICOTROPICOS E MANIPULADOS E OUTROS CONSTANDO NO CATALOGO DO ABC-FARMA, REGULARIZADO PELA CAMARA DE REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS E PELA ANVISA. QUANDO HOUVER NECESSIDADES, SOLICITADOS PELO PROFISSIONAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	01	PERCENTUAL	3%	3%
<b>Valor Total Global: 3% (três por cento).</b>						

**Publicado por:**  
Aline Crislaine da Silva  
**Código Identificador:**96D9B8D7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 4285/2016, na modalidade de Pregão Eletrônico 011/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 12 dias do mês de Dezembro de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3-ÁCIDO ACÉTILSALICÍLICO 100mg	1200000	0,0170
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4- ACIDO FOLÍCO 05mg	300000	0,0560
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6- ALBENDAZOL 40mg/ml ou 400mg/10ml	15000	1,1660
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10- AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200mg	250000	0,2799
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14- AMOXICILINA 50mg/ml ou 250mg/05ml	20000	4,3590
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18- AZITROMICINA 500mg	80000	0,53390
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19- AZITROMICINA 40 MG/ML 1 G	6000	3,0000
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24- BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML (Frasco c/ 100ml)	2400	3,6870
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	26- BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 02mg	350000	0,1590
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27- BROMETO DE IPRATROPIO DE 0,25M / ML	1600	0,7750
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	29- CABERGOLINA 0,5mg, (comprimido)	3000	13,8900
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30-CAPTROPRIIL 25mg, comprimido	1500000	0,0176
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31-CARBAMAZEPINA 20mg/ml ou 100mg/05ml (xarope), suspensão oral	3500	5,9850
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32-CARBAMAZEPINA 200mg, comprimido	600000	0,0774
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33-CARBONATO DE CÁLCIO 500mg + COLECALCIFEROL (vitamina D) 400ui	400000	0,2810
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39-CEFALEXINA MONOIDRATADA 50mg/ml ou 250mg/05ml, suspensão oral	12000	6,8660
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40-CEFALEXINA MONOIDRATADA 500mg, comprimido	500000	0,7159
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41-CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500mg, comprimido	240000	0,1840

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43- CLONAZEPAM 2,5mg/ml, suspensão oral	10000	1,8600
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45-CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg, comprimido	250000	0,1588
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46-DEXAMETASONA 01mg/g, creme dermatológico	50000	0,7944
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47-DEXAMETASONA 0,1mg/ml (elixir), suspensão oral	10000	1,3960
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51-DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4mg/ml ou 02mg/05ml, suspensão oral	40000	1,4240
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	53-DIAZEPAM 05mg, comprimido	350000	0,0450
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	55-DIAZEPAM 10mg, comprimido	600000	0,0450
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57-DIPIRONA SÓDICA 500mg, comprimido	2000000	0,0899
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58-DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml ou 01g/02ml, solução injetável	80000	0,3770
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59-DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml, suspensão em gotas	150000	0,6220
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61-ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg, comprimido	700000	0,0400
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	65-ESPIRONOLACTONA 25mg, comprimido	370000	0,2000
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	66-ESPIRONOLACTONA 100mg, comprimido	60000	0,6660
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	70-FENOBARBITAL 40mg/ml, suspensão oral	3200	2,7500
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	71-FENOBARBITAL 100mg/ml ou 200mg/02ml, solução in	1600	1,5300
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73-FLUCONAZOL 150mg, comprimido	40000	0,3500
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	77-GLIBENCLAMIDA 05mg, comprimido	1000000	0,0228
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	79-HEPARINA SÓDICA, Ampola de 0,25ml com 5.000 UI/ml	3000	3,9700
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80-HIDROCLOROTIAZIDA 25mg, comprimido	1400000	0,0168
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81-HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500mg/ml, solução injetável	12000	6,7830
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	83-IBUPROFENO 50mg/ml, gotas	25000	1,1990
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84-IBUPROFENO 600mg, comprimido	1200000	0,0799
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87-ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40mg, comprimido	170000	0,3500
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	89-LEVODOPA 200mg + BENSERAZIDA, CLORIDRATO DE 50mg, comprimido	80000	0,9125
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90-LEVONORGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg, comprimido	300000	0,0237
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91-LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg, comprimido	400000	0,0949
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92-LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg, comprimido	800000	0,1287
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95-LOSARTANA POTÁSSICA 50mg, comprimido	3000000	0,0385
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	97-METFORMINA, CLORIDRATO DE 500mg, comprimido	330000	0,0670
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98-METILDOPA 250mg, comprimido	1300000	0,0553
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99-METFORMINA, CLORIDRATO DE 850mg, comprimido	300000	0,1948
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100-METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 04mg/ml, suspensão em gotas	6000	0,6250
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102-METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10mg, comprimido	220000	0,1200
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	105-METRONIDAZOL 100mg/g ou 500mg/05g + APLICADOR, creme vaginal	8500	4,9870
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	106-METRONIDAZOL 250mg, comprimido	160000	0,1359
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	108-MICONAZOL, NITRATO DE 02% ou 20mg/g + APLICADOR, creme vaginal	5000	5,1990
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	109-MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60ug/ml (xarope), suspensão oral	50000	2,4300
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	111-NISTATINA 100.000ui/ml, suspensão oral	3000	2,9000
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114-NORTRIPILINA, CLORIDRATO DE 25mg, comprimido	80000	0,3299
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	115-ÓLEO MINERAL (uso tópico)	3500	2,1300
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	116-OMEPRAZOL 20mg, comprimido	15000	0,0499
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	117-PARACETAMOL 200mg/ml	2500000	0,7190
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118-PARACETAMOL 500mg, comprimido	2500000	0,0511
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119-PERMETRINA LOÇÃO 01% ou 10mg/ml (sem pente),	2500	1,4560
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120-PERMETRINA LOÇÃO 05% ou 50mg/ml (sem pente)	1000	2,9700
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	124-PREDNISONA 20mg, comprimido	300000	0,2166
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	125-PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25mg, comprimido	250000	0,0750
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	126-PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25mg/ml, solução injetável	10000	1,2900
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127-PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40mg, comprimido	800000	0,0300
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	131-SALBUTAMOL, SULFATO DE 100mcg, spray aerossol	2400	7,0000
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132-SINVASTATINA 20mg, comprimido	840000	0,0679
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133-SINVASTATINA 40mg, comprimido	220000	0,1287
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	134-SULFADIAZINA 500mg, comprimido	10000	0,1870
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	136-SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + TRIMETOPRIMA 08mg/ml (pediátrico), suspensão oral,	8000	1,9480
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	138-SULFATO FERROSO 25mg/ml ou 250mg/10ml, suspensão em gotas	3400	1,1600
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139-SULFATO FERROSO 40mg, comprimido	420000	0,0497
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	143-VALPROATO DE SÓDIO 288mg (equivalente à 250mg), comprimido	125000	0,2360
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	144-VALPROATO DE SÓDIO 576mg (equivalente à 500mg), comprimido	135000	0,5623

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 12 de Dezembro de 2016

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:6CF66421